



JORNAL DA ANAMATRA

LEGISLATIVO

P.11 Anamatra atua contra projetos que visam a sustar os efeitos da NR 12, que regulamenta a segurança do trabalho em máquinas e equipamentos

ASSOCIATIVAS

P.31 Comissão discute efeitos negativos de MPs sobre regime previdenciário

NACIONAL

P.35 Justiça do Trabalho promove debate histórico entre candidato à Presidência de tribunal

CNJ E CSJT

P.43 Conselheiros do CNJ pregam diálogo com Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

5º ENCONTRO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO APOSENTADOS

O 5º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados, realizado entre os dias 15 e 19 de setembro em Brasília (DF) e Pirenópolis (GO), foi marcado por importantes discussões como a defesa da paridade entre magistrados da ativa e aposentados. A programação do evento também incluiu visita à Câmara dos Deputados, onde os participantes estiveram com parlamentares para defender a PEC 555/2006, que extingue a cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. [Páginas 3 a 8.](#)

PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU NA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário que tem o maior déficit no que diz respeito à equalização da força de trabalho entre 1º grau e 2º graus de jurisdição. Na primeira instância, encontram-se 84% dos casos novos e 92% dos casos pendentes. As revelações estão em relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e reforçam a necessidade de priorização do primeiro grau. A má distribuição da força de trabalho global ainda não foi enfrentada no relatório, que só compara os dados relativos aos servidores da área judiciária, na qual a desproporção já é evidente. [Página 38](#)



Foto: Divulgação CNJ

18º CONAMAT

A Anamatra vem realizando reuniões preparativas para o 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que ocorrerá em Salvador (BA), dos dias 27 de abril a 30 de abril de 2016. A 18ª edição do evento debaterá o presente e o futuro da Magistratura, ao ensejo das comemorações dos 40 anos da Anamatra. [Página 30](#)



SÁUDE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES

O CNJ aprovou resolução que cria a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O texto estabelece princípios, diretrizes e parâmetros para a implantação, em caráter permanente, de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental desses profissionais. [Página 44](#)



Foto: Divulgação CNJ

Expediente

PRESIDENTE

Germano Silveira de Siqueira
(Amatra 7)

VICE-PRESIDENTE

Guilherme Guimarães Feliciano
(Amatra 15)

SECRETÁRIO-GERAL

Ana Cláudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista
(Amatra 5)

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Paulo da Cunha Boal
(Amatra 9)

DIRETOR FINANCEIRO

Valter Souza Pugliesi (Amatra 19)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Áurea Regina de Souza Sampaio (Amatra 1)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Maria Rita Manzarra de Moura Garcia
(Amatra 21)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Luiz Antonio Colussi
(Amatra 4)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA

Silvana Abramo Margherito Ariano
(Amatra 2)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIO

Anna Carolina Marques Gontijo
(Amatra 3)

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Rafael Val Nogueira
(Amatra 6)

DIRETORA DE APOSENTADOS

Virgínia Lúcia de Sá Bahia
(Amatra 6)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Noemia Aparecida Garcia Porto
(Amatra 10)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Narbal Antonio de Mendonça Fileti
(Amatra 12)

Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14)

Boris Luiz Cardoso de Souza

(Amatra 24)

SUPLENTE:

Adriano Mesquita Dantas

(Amatra 13)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO

E JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:

Severino Goes (699/05/42v/DF)

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**

Carta ao Associado



O 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados realizado em Brasília/DF e Pirenópolis/GO, no período de 15 a 17 de setembro, desta edição do Jornal Anamatra, foi um marco na permanente luta dos aposentados pelo respeito aos seus direitos.

São muitos os desafios atualmente enfrentados pela Magistratura, especialmente pelos aposentados, notadamente nesse momento de discussão de uma nova Loman. Embora afastados da jurisdição, continuamos juízes, haja vista a vitaliciedade do cargo, e, como tais, podemos e devemos nos preocupar com os rumos da Magistratura nacional.

A defesa da paridade extrapola a simples questão remuneratória e nos remete à reflexão sobre que Magistratura queremos para o nosso país. Ao contrário do que pode parecer, a quebra da paridade com a instituição de parcelas que beneficiam somente os ativos, não viola direito apenas dos aposentados. A redução dos ganhos por ocasião da aposentadoria tem como consequência a postergação desse momento por muitos magistrados, que são levados a esperar a idade em que serão compulsoriamente jubilados, o que provoca efeito que já se faz sentir: o trancamento da carreira. Consequência nefasta, que limita horizontes e desmotiva os juízes em atividade. O lamentável fim da paridade, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, não pode servir de pretexto para a quebra da isonomia a que têm direito os que foram admitidos antes de sua promulgação. Felizmente, não constituem maioria os que enxergam na luta pela defesa da paridade apenas uma ameaça aos seus próprios ganhos, nela não conseguindo vislumbrar a legítima busca da efetivação de direito constitucionalmente assegurado. Conforme já deliberado pelas três associações da Magistratura nacional, a garantia da paridade foi erigida à condição de princípio norteador das discussões sobre o novo Estatuto da Magistratura e assim deve ser.

Por outro lado, não podemos desistir da luta pelo retorno a um único regime previdenciário para os juízes, haja vista a fragmentação da Magistratura que a adoção de regimes distintos provoca. Nesse sentido, devemos centrar esforços na PEC nº 26, de 2011, que modifica o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Embora a proposta legislativa careça de alguns ajustes de redação, ela visa o restabelecimento da paridade e integralidade para os magistrados, o que repara a injustiça cometida contra os juízes mais novos, que não gozam de tais garantias.

A matéria demanda, ainda, o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pelas associações de magistrados contra as Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03. Ações Diretas que, não obstante a importância do tema, ainda não mereceram a apreciação de nossa mais alta Corte. Impõe-se o bom combate por uma Magistratura verdadeiramente una, sem discrepâncias vencimentais, e cujas prioridades sejam a fixação de subsídios dignos e a valorização do tempo de serviço.

A visita dos aposentados à Câmara Federal também marcou nossa presença em defesa da aprovação da PEC 555/2006, cuja mobilização vai continuar. A manutenção do desconto previdenciário após o jubileamento constitui injustiça que precisa ser reparada, pois não podemos admitir contribuição para a qual não há contrapartida do Estado.

A avaliação positiva que o evento mereceu dos participantes fortalece a convicção de que nós aposentados devemos participar ativamente da vida associativa, para que possamos, unidos e irmanados com os colegas da ativa, lutar pelas nossas demandas em particular e pelas da Magistratura em geral. Que venham os próximos Encontros!

Virgínia Lúcia de Sá Bahia

Diretora de Aposentados

DEFESA DA PARIDADE MARCA DEBATES DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE MAGISTRADOS DO TRABALHO APOSENTADOS



Fotos: Arquivo Anamatra



A Anamatra realizou dos dias 15 a 19 de setembro, com programação dividida entre Brasília (DF) e Pirenópolis (GO), o 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados. O evento foi realizado com o apoio da Amatra 10 (DF e TO) e marcado pelos debates em torno da necessária paridade entre aposentados e juízes da ativa. O encontro reuniu dezenas de magistrados do Trabalho aposentados, dirigentes da Anamatra e das Amatras e teve a coordenação da diretora de Aposentados, Virgínia Bahia. “O evento foi uma rica oportunidade não só de conagração entre os aposentados de diversas regiões do país, bem como de discussões dos rumos da Magistratura e dos reflexos da nova normatização sobre os jubilados, o que demanda uma participação ativa de todos”, avalia a diretora.

Confira mais sobre o evento nas páginas seguintes.

Aposentados

PREPARATIVOS



Diversas reuniões foram realizadas para organizar o 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados. Exemplo disso foi no dia 12 de agosto, quando a diretora de Aposentados e o presidente da Anamatra se reuniram com magistrados integrantes da Comissão de Aposentados. Também participaram o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, e os juízes Eliete Telles (região Sudeste), Adil Todeschini (região Sul), Marama Carneiro (região Nordeste), José Pereira Braga (região Norte), Rodnei Doreto (região Centro-Oeste) e Eliana Toledo (suplente). 

ABERTURA

A defesa da paridade entre magistrados da ativa e aposentados marcou os discursos que abriram o 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados.

A diretora de Aposentados, Virgínia Bahia, falou dos desafios enfrentados pela Magistratura em geral, e pelos aposentados em particular, notadamente no momento de discussão da nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman). “A defesa da paridade extrapola a simples questão remuneratória e nos remete à reflexão sobre que Magistratura queremos para o nosso país”, alertou.

Representando o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a ministra Delaíde Arantes também exortou a importância da paridade entre magistrados da ativa e aposentados e ressaltou a importância da atuação conjunta do movimento associativo. “É muito importante a paridade não só de vencimentos, mas de direitos e de tratamento, a paridade ampla, para que permita ao magistrado que está na ativa a opção de se aposentar sem barreiras”.

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, afirmou que a paridade entre magistrados da ativa e aposentados foi adotada como princípio político da Anamatra na Carta de Gramado e em moção, aprovados pela Assembleia Geral do 17º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados (Conamat), ocorrido no ano de 2014 em Gramado (RS).

O magistrado explicou ainda a decisão de realizar o evento em Brasília, por ser o campo democrático das lutas da Anamatra no decorrer dos seus quase 40 anos.



“Temos uma pauta e é com ela que vamos ao Congresso”, disse, ao também lembrar as visitas programadas a parlamentares, nas quais os magistrados defenderam a PEC 555/2006. 

“A defesa da paridade extrapola a simples questão remuneratória e nos remete à reflexão sobre que Magistratura queremos para o nosso país”

Virgínia Bahia,
 diretora de Aposentados

UM CHAMADO À PARTICIPAÇÃO

Um chamado para que os juízes do Trabalho aposentados se engajem na luta pela valorização da carreira e do próprio Poder Judiciário. Esse foi o cerne das intervenções dos desembargadores do Trabalho da 10ª Região Mário Caron e Grijalbo Coutinho, no primeiro painel do 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados.

Em sua intervenção, Caron citou aquela que considera uma fórmula de vida: “felicidade é a realidade menos a expectativa”. Nesse sentido, falou da “nova geração dos juízes da ativa”. “Não estou criticando, mas sim apresentando uma visão do que entendo da realidade. A expectativa deles é enorme, mas a realidade não vem acompanhada”, pontuou, ao citar a busca por vantagens.

Paralelamente a esse “choque de gerações”, Caron também alertou para o cenário atual de enfraquecimento do Poder Judiciário por parte de um Estado liberal. “Existe uma tentativa clara de mitigar as garantias da Magistratura. Eu não tenho dúvidas de que estão tentando fazer um Judiciário mais fraco. A garantia não é do juiz é para a sociedade”, disse, ao criticar, por exemplo, o fim da paridade entre magistrados da ativa e aposentados.

O desembargador também criticou o atual sistema de metas do Poder Judiciário, o que, segundo ele, influencia nas diferenças entre os juízes e na unidade da carreira. “Esse sistema de meta de produção, de administração em massa acirra o individualismo. Se eu puder batalhar por uma meta é que não exista meta”, disse. Para Mário Caron, até mesmo o “subsídio moralizador está desmoralizado”, devido às vantagens recebidas apenas por parte dos juízes que se encontram na jurisdição. “Cadê a paridade, a visão do todo, a cooperação que todos devemos ter? Troquemos os penduricalhos pelo adicional por tempo de serviço”, defendeu, ao conclamar os juízes aposentados à luta. “É um pedido de ajuda: ajudem a Magistratura, o Poder Judiciário. Sejam a vanguarda necessária”.



LOMAN

O desembargador Grijalbo Coutinho, que presidiu a Anamatra no biênio 2003/2005, centrou a sua exposição no projeto de nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman), construído pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que, segundo ele, aprofunda e consolida, em vários níveis a quebra da unidade da carreira. “São vantagens baseadas em um modelo de gestão para as empresas privadas, que afeta o sentido de unidade de carreira. A paridade não passa de uma retórica, uma falácia, uma norma de conteúdo vazio”, criticou. Segundo o desembargador, é necessário refletir sobre o sentido de carreira da Magistratura, “que somente existirá a partir da premissa da isonomia plena entre ativos e aposentados, sem quaisquer diferenças, por maiores sejam as tentações oferecidas para quebrar a igualdade remuneratória que nos manteve ao longo de algumas décadas unidos e reconhecidos como integrantes de uma categoria única de agentes políticos do Estado brasileiro”.

Para Coutinho, a defesa da carreira da Magistratura passa necessariamente pela igualdade de tratamento, especialmente quanto aos vencimentos/subsídios/ganhos entre ativos e aposentados, para além de uma plataforma corporativa das associações de magistrados. “Importa, na verdade, em um modelo de Poder Judiciário uno e independente como uma das mais significativas expressões do Estado Democrático de Direito”

Ao final de seu discurso, o magistrado também conclamou os juízes aposentados a se engajarem nas lutas pelos destinos da carreira. “O Encontro deve se constituir no rico palco de discussão e tensão. Ou seja, se a defendemos sem tréguas ou apenas o fazemos burocraticamente como mera retórica política em dias de confraternização”, finalizou. 

Aposentados



ATUAÇÃO LEGISLATIVA E DE PRERROGATIVAS

A atuação da Anamatra em favor dos interesses dos magistrados aposentados no Judiciário e no Legislativo foi o tema principal do segundo painel do 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados.

O vice-presidente, Guilherme Feliciano, e o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, relataram as diversas providências que têm sido tomadas para defender os direitos dos aposentados e pensionistas, no campo das prerrogativas e do processo legislativo, respectivamente. A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Maria Rita Manzarra, representava a Anamatra na 2ª Reunião Preparatória do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, razão pela qual não pode estar presente.

Feliciano chamou a atenção especialmente para as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 3308 e 3363, propostas pela Anamatra, questionando a Emenda Constitucional nº 20/98, que submeteu os magistrados a regras próprias do Regime de Previdência Social dos servidores públicos, pela sua inconstitucionalidade formal e material. As ADIs saíram da pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) por ato monocrático do relator, ministro Gilmar Mendes, embora já estejam ambas instruídas para julgamento. A Anamatra segue em contato com os ministros do STF para devolvê-las à pauta.

Segundo o vice-presidente, as ADIs vão no sentido de que seja declarada inconstitucional a Emenda Constitucional nº 20/1998 (modifica o sistema de previdência social), por não ter sido aprovada em dois turnos em ambas as casas do Congresso Nacional, o que pressupõe uma inconstitucionalidade formal e também torna nula a Emenda Constitucional nº 41/2003, na parte que revoga dispositivos da Emenda Constitucional nº 20. Além disso, no aspecto material, tais emendas violam cláusulas pétreas constitucionais.

“Essas ADIs foram construídas sobre teses que a Anamatra desenvolve há muito tempo mas, infelizmente,

ainda não houve manifestação do STF sobre o assunto. Continuamos trabalhando nessas ações, tentando trazê-las para a pauta o mais rápido possível. Hoje, infelizmente, temos quatro regimes de previdência para os magistrados e isso é terrível”, disse Guilherme Feliciano. O papel fundamental do juiz Rodnei Doreto, diretor de Aposentados da Amatra 24 (MS), presente à reunião, foi lembrado pelo vice-presidente.

A Anamatra também ingressou, no STF, com pedido incidental na Ação Cível Originária (ACO) 2511, pleiteando que o auxílio-moradia para os juízes seja estendido para os aposentados, com base em parecer jurídico exarado pelo constitucionalista André Ramos Tavares. O diretor Luiz Colussi, por sua vez, fez um relato das ações da Diretoria de Assuntos Legislativos e sua atuação no convencimento de senadores e deputados para as teses constantemente apresentadas pela Anamatra que contribuem para que os direitos sociais não sejam violados, atuando no sentido de proteger os direitos trabalhistas e as prerrogativas da Justiça do Trabalho. O magistrado explicou que a entidade atua, também, na defesa dos interesses dos magistrados do Trabalho, notadamente, na recomposição dos subsídios, retorno do adicional por tempo de serviço (ATS) e o restabelecimento da paridade e integralidade de vencimentos. Atualmente, uma das principais reivindicações da Anamatra junto ao Legislativo é para que a PEC 555/2006 seja colocada na ordem do dia da Câmara dos Deputados. A PEC propõe a revogação do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, extinguindo a cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. “Temos a forte convicção de que se trabalharmos intensamente veremos a PEC aprovada para fazer justiça aos aposentados”, afirmou Colussi. 

MOVIMENTO NA CÂMARA

Os participantes do Encontro estiveram na Câmara dos Deputados, atuando em favor da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 555/2006. O grupo foi liderado pelos diretores de Aposentados e de Assuntos Legislativos da entidade, respectivamente, Virgínia Bahia e Luiz Colussi. Nos encontros com os parlamentares, Virgínia Bahia expôs a posição da entidade em favor da matéria e informou que a Anamatra, juntamente com outras entidades, está se mobilizando para realizar um grande ato no Congresso, no mês de outubro ou novembro, para pedir a inclusão da matéria na Ordem do Dia.

Entre os deputados contactados esteve o relator da PEC na Comissão Especial, deputado Arnaldo Faria de Sá. O parlamentar apresentou substitutivo que estabelece uma redução gradual do desconto a partir de 60 anos e sua eliminação total no momento em que o aposentado completar 65 anos de idade. “O momento político é difícil, a situação está conturbada, mesmo assim não podemos recuar. Todos têm de lutar pela aprovação da PEC”, disse Faria de Sá. Segundo o deputado, a mudança prevista na PEC é “gradual e factível”, daí a importância da mobilização e do contato com os deputados nos estados.

Os juízes estiveram ainda com o deputado Pauderney Avelino, da liderança do DEM, que também ressaltou a importância do movimento. “Acredito que os juízes aposentados devam fazer como outras categorias e se mobilizar para aprovar esta PEC”, disse.

A Anamatra tem atuado firmemente na defesa dos interesses dos aposentados, sob a coordenação da Diretoria de Aposentados e demais membros da diretoria. Para a entidade, a aprovação da PEC contribuirá para o respeito ao direito adquirido, bem como, no caso dos magistrados, ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

Atualmente, a contribuição previdenciária de aposentadorias e pensões do serviço público é de 11% sobre a parcela que ultrapassa o teto previdenciário do INSS, hoje em R\$ 4.663,75. A proposta atinge os aposentados e pensionistas com direito adquirido até 31 de dezembro de 2003. 



Aposentados

VISITA À SEDE



A programação em Brasília foi encerrada com visita à sede da Anamatra, onde foram recepcionados pelo presidente, Germano Siqueira, e pela diretora de Aposentados, Virgínia Bahia. Durante a recepção, que reuniu dezenas de magistrados, os dirigentes ressaltaram a importância do Encontro, no qual foi possível debater questões importantes relativas aos aposentados, conhecer um pouco mais das atividades da Anamatra, bem como da atividade legislativa na Câmara. 

PIRENÓPOLIS

No dia 17 de setembro, os magistrados seguiram para Pirenópolis, cidade histórica de Goiás, fundada em 1727 e considerada Patrimônio Cultural da Humanidade.

A programação incluiu visita à Fazenda Babilônia, em uma verdadeira viagem ao período colonial brasileiro. A propriedade do século XVIII mantém 80% de sua originalidade e oferece aos visitantes o “café sertanejo”, no qual a maioria dos ingredientes é produzida na própria fazenda. 



ANAMATRA SEDIA REUNIÃO NACIONAL DE DIRETORES E REPRESENTANTES DE APOSENTADOS



Foto: Arquivo Anamatra

“O objetivo é, ouvindo as Amatras, chamar os aposentados à participação”

**Virgínia Bahia,
diretora de Aposentados
da Anamatra**

A Anamatra sediou no dia 13 de agosto a primeira reunião nacional dos diretores e representantes de aposentados. O encontro teve como pauta diversos assuntos de interesse desses magistrados, a exemplo da paridade com os juízes em atividade e do fim da contribuição previdenciária, previsto na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006. Também foi pauta da reunião o 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados, A reunião contou com a participação de representantes de diversas Amatras e foi conduzido pela diretora de Aposentados da Anamatra, Virgínia Bahia. “O objetivo é, ouvindo as Amatras, chamar os aposentados à participação e discutir as suas demandas”, explica a magistrada. Participaram da reunião representantes das Amatras 1(RJ), 2(SP), 3(MG), 4(RS), 5(RS), 6(PE), 9(PR), 10(DF e TO), 11(AM e RR), 12(SC), 14 (RO e AC), 15(Campinas e Região), 17(ES), 18(GO) e 24(MS). 

Aposentados



Foto: Ascom Anfip

ATO NA CÂMARA PEDIRÁ APROVAÇÃO DA PROPOSTA QUE EXTINGUE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Anamatra vai participar ativamente do movimento que está sendo organizado pelas entidades que são favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 555/2006, para que a matéria seja colocada na ordem do dia da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, a secretária-geral da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, e o diretor Financeiro, Valter Pugliesi, reuniram-se, no dia 2 de setembro, na sede da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), com representantes de outras entidades para acertar os detalhes de um ato que será realizado no dia 21 de outubro na Câmara dos Deputados, pedindo aos parlamentares que votem a proposta ainda neste ano.

“Vamos reforçar o trabalho no Congresso, junto aos parlamentares, para que essa matéria seja votada. A Anamatra está engajada na aprovação da PEC para que seja resgatada a justiça com os magistrados e servidores que hoje estão aposentados e os que estarão amanhã”, disse a magistrada. 

PEC 555/06: MAGISTRADOS PEDEM URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DA PROPOSTA

A articulação em torno da aprovação da PEC 555/2006 acontece também nos estados. Exemplo disso ocorreu no dia 10 de agosto, quando o diretor Administrativo da Anamatra, Paulo Cunha Boal, e o presidente da Amatra 9 (PR), José Aparecido dos Santos, reuniram-se com o deputado Rubens Bueno (PPS-PR), líder do PPS na Câmara dos Deputados.

Os dirigentes entregaram ao parlamentar nota conjunta assinada pela Anamatra e diversas entidades em favor da votação da proposta e para que ela entre na Ordem do Dia do Plenário. “O deputado Rubens Bueno informou que o PPS é favorável à proposta e comprometeu-se a apoiar a assinatura do pedido de urgência, o que deve ser discutido na próxima reunião dos líderes partidários”, afirma Paulo Boal.

Em Florianópolis (SC), o presidente da Amatra 12 (SC), José Carlos Kulzer, também participou de reunião com o deputado federal Jorginho Melo (PR-SC) para solicitar apoio e urgência na aprovação da PEC. 



Foto: Ascom Amatra 9 (PR)

ANAMATRA ATUA EM DEFESA DE NORMA QUE PROTEGE TRABALHADORES NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dois projetos de decreto legislativo que tramitavam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com o mesmo objetivo -- sustar a aplicação das regras da Norma Regulamentadora nº 12 (NR 12), do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da segurança no trabalho em máquinas e equipamentos – tiveram suas trajetórias interrompidas.

O plenário da Câmara, na sessão do dia 10 de setembro, rejeitou por 211 votos a 192, o pedido para que o PDC 1408/2013 tramitasse em regime de urgência, o que dispensaria seu exame pelas comissões temáticas. Já no Senado, foi retirado o pedido de urgência para o PDS 43/2015.

O assunto mereceu atuação prioritária da Anamatra durante o mês de setembro. No dia 8, o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, participou de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos do Senado e ressaltou que a tentativa de aprovação da matéria fazia parte da escalada para desconstruir os direitos trabalhistas. “Estamos vivendo um momento de retrocesso social e uma tentativa de desconstrução dos direitos trabalhistas”, salientou.

Pela atuação da Anamatra e de diversas entidades ligadas ao Direito do Trabalho, foi possível a retirada do pedido de urgência de votação do PDS 43/2015 pelo Plenário do Senado. Com isso, a proposta tramitará nas comissões. Também foi aprovado o encaminhamento de pedido, por sugestão da Anamatra, para que o Plenário realize uma Sessão Temática sobre a proposta.

A Associação também trabalhou contra os projetos enviando nota técnica às bancadas partidárias e em reuniões com parlamentares, entre elas com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), e também com o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa, senador Paulo Paim (PT/RS). Nas audiências, os representantes da Anamatra manifestaram a preocupação da entidade com a aprovação da proposta.

SOBRE A NOTA

Na nota técnica, a Anamatra ressalta que a NR 12 privilegia o princípio da falha segura, que prevê a implementação de mecanismos de segurança que impeçam danos físicos ao trabalhador que opere máquinas, possibilitando sua paralisação imediata em caso de intercorrências e defeitos, dentre outras medidas de proteção. A entidade ressalta, ainda, que a norma constitui um marco fundamental na efetivação dos direitos constitucionais concernentes à dignidade da pessoa humana e ao valor social do trabalho, ambos garantidos pela Constituição Federal, em seu artigo 1º.



Fotos: Arquivo Anamatra



A Associação contesta a afirmação dos defensores da suspensão da norma, de que ela acarreta “altos custos” para a modernização do parque fabril nacional, salientando que a Constituição estabeleceu princípios a serem observados por todos que empreendem economicamente e dispõe, no inciso III do artigo 170, a respeito da função social da propriedade. Ou seja, a prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais, que são, no caso, a garantia da vida e da saúde do trabalhador.

Além disso, lembra a Anamatra, foi o próprio Congresso Nacional que aprovou, por meio de decreto legislativo, o texto da Convenção nº 119 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dispendo sobre a proteção no trabalho com máquinas, “o que testifica que o normativo atacado é mero desdobramento da norma internacional integrada ao ordenamento jurídico pátrio”.

A entidade também chama a atenção para o fato de que as “centenas de milhares de acidentes de trabalho” típicos na operação com máquinas, ocorridos anualmente, “a par dos inaceitáveis prejuízos ao patrimônio imaterial do trabalhador, acarretam custos altíssimos à Previdência Social, em razão dos prolongados afastamentos que demandam o pagamento de benefícios às vítimas”.

PRESIDENTE DO STF ENCAMINHA À CÂMARA PL DOS SUBSÍDIOS COM ÍNDICE DE REAJUSTE DE 16,38%

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, protocolou, no dia 14 de agosto, na Presidência da Câmara dos Deputados proposta de reajuste do subsídio dos ministros do STF. A proposta tramita sob a forma do Projeto de Lei (PL) nº 2646/2015.

Por ocasião do fechamento do acordo relativo ao reajuste dos servidores do Poder Judiciário, no dia 05 de agosto, o ministro Lewandowski tratou diretamente com a presidente da República, Dilma Rousseff, acerca da correção do subsídio da Magistratura, na presença do ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, que não apresentou qualquer objeção.

A proposta encaminhada à Câmara foi consolidada a partir do requerimento das associações de magistrados, ainda que em percentual inferior. “Embora não resgate a inflação de todo o período, como era esperado, já resgata o acumulado de 2009 até o ano passado”, ressaltou o presidente da Anamatra, Germano Siqueira. O magistrado afirmou que a entidade vai avaliar o projeto, mesmo reconhecendo as dificuldades atuais, considerando que o valor inicialmente proposto é compatível com o orçamento do Poder Judiciário.

O PL nº 2646/2015 corrige o subsídio dos ministros do Supremo no percentual de 16,38%, passando o teto constitucional, a partir de 1º de janeiro de 2016, para o valor de R\$39.293,98. O índice levou em conta a recomposição de perdas inflacionárias de 2009 a 2014, a estimativa do IPCA de 2015 e um “resíduo” de reajuste que não foi atendido em pleito anterior.

Em ofício encaminhado ao presidente do STF no fim de julho, com sugestão de anteprojeto, as associações pediram que no reajuste fossem consideradas as perdas acumuladas desde a fixação dos subsídios em parcela única, o que ocorreu em 2005/2006, totalizando um percentual de reajuste de 23,8%. Na proposta das associações, as perdas inflacionárias acumuladas foram calculadas pelo IPCA-e deduzindo-se os reajustes obtidos por leis posteriores, que não bastaram para a reposição integral. 

“Embora não resgate a inflação de todo o período, como era esperado, já resgata o acumulado de 2009 até o ano passado”

Germano Siqueira,
Presidente da Anamatra

ANAMATRA ATUA PARA ALTERAR PROJETO SOBRE TRATAMENTO JURÍDICO DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO



A Anamatra atuou durante o mês de setembro no Senado para que seja revisado o texto do PLS 220/2014, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para regular os aspectos do meio ambiente do trabalho e ditar a competência para os litígios correspondentes, e dá outras providências. Nesse sentido o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, esteve reunido com o senador Paulo Paim (PT-RS), autor do projeto, e com o relator, senador José Pimentel (PT-CE).

O projeto surgiu de uma sugestão apresentada pela Anamatra ao senador Paim em 2014. “No entanto, o relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais alterou substancialmente o texto original, e retirando dele suas principais virtudes, principalmente os aspectos que envolvem a proteção ao trabalhador”, explicou Colussi. ✍️

REGRA DE PROGRESSÃO PARA FÓRMULA DA APOSENTADORIA É INCONSTITUCIONAL, AFIRMA ANAMATRA

O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 2 de setembro, de audiência pública na comissão mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória (MP) 676/2015, que criou uma nova fórmula de cálculo da aposentadoria. O diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, também acompanhou a audiência.

A MP 676/2015, editada pela presidente Dilma Rousseff, prevê que o cálculo para aposentadoria seja baseado na fórmula 85/95, considerando a soma da idade com o tempo de contribuição, sendo para mulher 85 e para o homem 95.

No entanto, diferentemente do que previa emenda do deputado Arnaldo Faria de Sá (cujo texto foi vetado pela presidente da República), a MP agora prevê um “dispositivo progressivo” que, segundo o Governo, considera o aumento da expectativa de vida do brasileiro e tem como principal objetivo manter o sistema “sustentável”. Pelo dispositivo, as somas da idade e do tempo de contribuição deverão ser aumentados em 1 (um) ponto a cada ano a partir de 1º de janeiro de 2017; e depois em 1º de janeiro de 2019; 1º de janeiro de 2020; 1º de janeiro de 2021 e 1º de janeiro de 2022.

“O que mais nos preocupa é a questão da progressividade. O que o Governo oferece é a fórmula 90/100, essa sim é definitiva”, afirmou Feliciano em sua intervenção, ao apontar diversas inconstitucionalidades na Medida Provisória. A primeira delas, segundo o magistrado, é a afronta ao art. 246 da Constituição Federal que veda a adoção de MP para disciplinar qualquer matéria que tenha sido objeto de emenda constitucional promulgada entre 1º de janeiro de 1995 e 11 de setembro de 2001 (caso do Regime Geral de Previdência Social, no art. 201 Constituição Federal).

Outra inconstitucionalidade apontada por Feliciano é decorrente do dispositivo constitucional, que prevê que a previdência própria dos servidores e do regime geral devem convergir para uma condição de isonomia (art. 40, §12). “A regra de progressividade simplesmente não existe no serviço público”, ponderou.

Ainda no que tange à afronta ao texto constitucional, o vice-presidente da Anamatra alertou para o fato de a Medida Provisória não respeitar o princípio da

vedação ao retrocesso social. “Não estamos tratando apenas de teorias e livros, porque o Brasil possui esse compromisso perante a comunidade internacional, a partir do momento em que é signatário do Pacto de San José da Costa Rica”. Segundo o juiz, isso não quer dizer que o Parlamento não possa repensar o regime de previdência, mas sim “que, quando houver retirada de direitos, haja uma compensação razoável e correspondente”.

Ao final de sua exposição, o vice-presidente da Anamatra criticou o fato de a justificativa usada para o estabelecimento da progressividade do cálculo não se embasar em fatos, sejam eles demográficos ou atuariais. “Poderíamos falar que é uma especulação. A solução da MP não corresponde nem mesmo aos argumentos que conduziram ao veto da medida anterior”, disse, ao se referir à MP 664/2014.

“O grande problema da Previdência Social não é o aumento da expectativa de vida, mas sim a dimensão da informalidade. Se a economia gerasse mais postos de trabalhos formais para o número de jovens que existem hoje, não teríamos esse desequilíbrio”, finalizou Guilherme Feliciano. 

“O grande problema da Previdência Social não é o aumento da expectativa de vida, mas sim a dimensão da informalidade.”

Guilherme Feliciano,
vice-presidente da Anamatra

COMISSÃO DE JURISTAS VAI ELABORAR PROPOSTAS LEGISLATIVAS DESTINADAS A DESBUROCRATIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“Se a desburocratização é um item que pode representar algum progresso nas relações institucionais, há outros itens preocupantes, na perspectiva das relações sociais, a exemplo do PLC 30/2015, que prevê a regulamentação da terceirização”

Guilherme Feliciano,
vice-presidente da Anamatra

Dirigentes da Anamatra acompanharam, no dia 2 de setembro, em cerimônia no Museu do Senado, a instalação da Comissão de Juristas que vai avaliar propostas de desburocratização da Administração Pública. A desburocratização é um dos temas da chamada “Agenda Brasil”, definida pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), para a retomada do crescimento do país e o fim da crise.

Relatada pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), e presidida pelo ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Comissão, criada a partir de sugestão do senador Blairo Maggi (PR-MT), terá seis meses para apresentar sugestões, que depois serão transformadas em projetos de lei e propostas de emenda à Constituição. Para o vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, desburocratizar é um imperativo das administrações eficientes, inclusive no âmbito do Poder Judiciário. “Apenas para traçar um paralelo, a Anamatra há muito chama a atenção para o excesso de relatórios e índices que se abateram sobre a rotina dos juízes e tribunais após o Conselho Nacional de Justiça eleger a produtividade judiciária como uma de suas políticas principais”, disse.

O magistrado, porém, fez um alerta sobre os temas da “Agenda Brasil”: “Se a desburocratização é um item que pode representar algum progresso nas relações institucionais, há outros itens preocupantes, na perspectiva das relações sociais, a exemplo do PLC 30/2015, que prevê a regulamentação da terceirização”, completa. Também estiveram na cerimônia de instalação o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, e a juíza Andrea Presas, da Comissão Legislativa da entidade. 

COMISSÃO DA CÂMARA ADIA DECISÃO SOBRE REDUÇÃO DA IDADE LABORAL



Foto: Luis Macedo/Câmara

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados adiou a decisão de votar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2011, que reduz a idade laboral de 16 para 14 anos. Atendendo ao pedido da Comissão Legislativa da Anamatra e de outras entidades envolvidas com o tema, a matéria saiu da pauta a CCJ e não há previsão de retorno.

O assunto tem sido acompanhado de perto pela Anamatra, que vê, na aprovação da medida, um profundo retrocesso nos direitos trabalhistas. Nesse sentido, a Anamatra vem participando de debates na Câmara e encaminhou aos parlamentares da Comissão nota técnica na qual reafirma sua posição contrária à aprovação da matéria.

A PEC, no entender da entidade, “constitui verdadeiro retrocesso no sistema de tutela dos direitos fundamentais e, especificamente, à proteção da criança e do adolescente”.

Segundo dados apresentados à Comissão, o Brasil tem 3,178 milhões de crianças e adolescentes explorados no mercado de trabalho. “O argumento de que o trabalho precoce liberta da marginalidade e do crime não encontra respaldo na realidade. O trabalho deixa os adolescentes mais fragilizados e sujeitos a acidentes de trabalho”, assinala a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Noemia Porto.

Dados da OIT indicam que, no mundo, a cada minuto, uma criança em regime de trabalho infantil sofre um acidente de trabalho, doença ou trauma psicológico, o que representa 1.400 acidentes por dia e um total de quase 523 mil por ano, número muito superior ao dos adultos. 

VINCULAÇÃO REMUNERATÓRIA DE SERVIDORES DO EXECUTIVO AO SUBSÍDIO DE MINISTRO DO STF OFENDE PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES

A Anamatra, em conjunto com a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), divulgou, no dia 4 de agosto, nota técnica contrária à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 443/2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

A proposta visa a fixar o subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal em 90,25% do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Já os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública passariam a ser fixados em lei e escalonados.

Em dezembro de 2014, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 443 adotou substitutivo que estende o alcance da medida às carreiras da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, à carreira de Delegado de Polícia Federal, às carreiras de Delegado de Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal e aos Procuradores Municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500 mil habitantes.

Para as associações, a vinculação remuneratória de servidores do Poder Executivo aos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal ofende a cláusula pétrea da Separação de Poderes, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF).

“As carreiras relacionadas do Poder Executivo buscam a equiparação remuneratória com a Magistratura e o Ministério Público, sem arcar com os ônus e as restrições impostas aos magistrados e aos membros do Ministério Público, em absoluta desarmonia com a orientação

dada pelo § 1º do art. 39 da Constituição”, alertaram as entidades.

Além disso, segundo as associações, a PEC despreza as diferenças existentes entre essas carreiras quanto à natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos.

“Sem deixarmos de reconhecer a importância dos Advogados Públicos, dos Defensores Públicos e dos Delegados de Polícia, é inegável que esses servidores do Poder Executivo integram carreiras bem distintas das dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, sem as restrições, limitações e ônus impostos por lei e pelo conjunto de atos normativos dos Conselhos de controle externo, razões pelas quais a vinculação remuneratória ora pretendida é inadequada”, afirma o documento.

GRATIFICAÇÕES E HONORÁRIOS

A nota também alerta para o fato de parcela considerável dos servidores integrantes das mencionadas carreiras do Poder Executivo receber gratificações pelo exercício de cargos em comissão e funções de confiança, o que não ocorre no âmbito da Magistratura e do Ministério Público.

Além disso, segundo as entidades, com o novo Código de Processo Civil, os advogados públicos conquistaram o direito de perceber honorários de sucumbência, uma antiga luta da categoria (Lei 13.105/2015, art. 85, § 19).

“Com isso, se aprovada a PEC 443/2009, os Advogados Públicos receberão os mesmos subsídios devidos aos Magistrados e aos membros do Ministério Público, mais os honorários de sucumbência, em completa subversão da lógica de remuneração do Serviço Público”, afirmam as entidades. 

Legislativo

ANAMATRA MANIFESTA-SE SOBRE PROJETO QUE REGULAMENTA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AOS 75 ANOS

A Anamatra manifestou-se sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 69/15 e apensados, que regulamentam a aposentadoria compulsória aos 75 anos. Em nota técnica entregue pelo diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, ao relator da proposta na Comissão de Trabalho da Câmara (CTASP), deputado Jorge Côrte Real (PTB/PE) no dia 5 de agosto, a entidade alertou que algumas propostas se reportam expressamente aos membros do Poder Judiciário, ficando subentendida a inclusão da Magistratura entre os destinatários da norma.

Nesse ponto, a Anamatra reiterou, assim como fez ao Senado Federal, o fato de Supremo Tribunal Federal (STF), na ADI 5316, ter decidido que a EC nº 88/2015, relativa ao tema, não se aplica à Magistratura até que seja aprovada lei de sua iniciativa. "A Lei Complementar que deve regulamentar a aposentadoria compulsória dos Membros do Poder Judiciário é de iniciativa privativa do Supremo, de maneira que resta caracterizado vício de iniciativa dos Projetos atualmente em tramitação", afirma a nota.

"Apresentamos sugestão de substitutivo ao PLP 124/2015, proposta cuja tramitação está em estágio mais avançado, excluindo do texto aprovado no Senado Federal a referência aos membros do Poder Judiciário, além de alterações em outras propostas no sentido de que se obedeça a Constituição Federal no que tange à competência privativa do STF em apresentar propostas legislativas que atinjam a Magistratura", explicou Colussi. 



Fotos: Arquivo Anamatra

HISTÓRICO

A Anamatra sempre foi contrária à elevação da idade da aposentadoria compulsória dos servidores públicos, acompanhando a tramitação do tema, que ficou em debate no Congresso por 10 anos. Nesse sentido, a entidade participou de audiências públicas, reuniu-se com parlamentares, bem como, em conjunto com outras associações, divulgou manifestos e documentos contra a alteração, por entender que ela traz graves prejuízos ao interesse público e à carreira da Magistratura e do Ministério Público.

TRTS SÃO INCLUÍDOS EM PEC QUE ALTERA CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS MINISTROS DO STF

“A mudança vai ao encontro da preocupação das Anamatra de conferir mais democratização ao processo de escolha dos representantes da cúpula do Judiciário”

Luiz Colussi,
diretor de Assuntos Legislativos

O deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 473/01, que altera o critério da escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entre o STF, a Presidência da República e o Congresso Nacional, modificou o seu relatório para contemplar os Tribunais Regionais do Trabalho na elaboração da lista tríplice (art. 101, § 3º, II).

A alteração deu-se a pedido da Anamatra, que encaminhou ao parlamentar sugestão de acréscimo ao substitutivo da PEC. A proposta prevê também que sejam encaminhadas listas tríplices pelos Tribunais Superiores e pelos Tribunais Regionais Federais. “A mudança vai ao encontro da preocupação da Anamatra de conferir mais democratização ao processo de escolha dos representantes da cúpula do Judiciário”, afirma o diretor de Assuntos Legislativos da entidade, Luiz Colussi.

O magistrado observou que o pensamento predominante no Poder Judiciário trabalhista foi deliberado, ainda em 1993, durante a realização do 4º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), quando foi aprovada tese propositiva da mudança de critérios na escolha dos ministros do STF, pela qual os representantes da Magistratura seriam eleitos diretamente.

Atualmente, os ministros do Supremo são nomeados exclusivamente pelo presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado. 

ELEIÇÕES DIRETAS NOS TRIBUNAIS: ANAMATRA ATUA EM FAVOR DE PROPOSTAS NA CÂMARA E NO SENADO



Foto: Arquivo Anamatra

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 15/2012, que institui as eleições diretas para presidente e vice-presidente dos tribunais de segundo grau. A aprovação se deu nos termos do voto favorável do relator, senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES). A proposta ainda terá dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado.

O diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, e os juízes Carolina Gralha e Maurício Marchetti, integrantes da Comissão Legislativa da entidade, acompanharam a votação e se reuniram com o relator da matéria.

“Convivemos com um sistema que relaciona antiguidade com competência de gestão e tal circunstância cobra seu preço: a dificuldade histórica dos tribunais de apresentarem práticas administrativas compassadas com princípios caros ao serviço público”, comentou Ricardo Ferraço ao se referir ao fato de os cargos diretivos dos tribunais serem exercidos por juízes mais antigos, conforme determina a Lei Orgânica da Magistratura (Loman - Lei Complementar nº 35/1979).

Para Colussi, a aprovação é uma vitória para a Anamatra, que acompanha, prioritariamente, essa e outras propostas que dispõem sobre o tema. “As eleições diretas para a administração dos tribunais, com a participação dos juízes de 1º e 2º graus, representam um salto rumo à gestão democrática, o que vai ao encontro dos princípios constitucionais que regem a democracia brasileira”, disse.

Já na Câmara dos Deputados, a Anamatra acompanhou audiências públicas para debater as eleições diretas para os cargos diretivos dos tribunais, conforme previsto na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 187/2012, em análise na Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

[\(continua na próxima página\)](#)

ATUAÇÃO HISTÓRICA

“As eleições diretas para a administração dos tribunais, com a participação dos juízes de 1º e 2º graus, representam um salto rumo à gestão democrática, o que vai ao encontro dos princípios constitucionais que regem a democracia brasileira”

Luiz Colussi,
diretor de Assuntos Legislativos

A Justiça do Trabalho tem a vanguarda na tomada de iniciativas por eleições diretas nos tribunais, a exemplo dos tribunais da 1ª (RJ), 4ª (RS), 9ª (PR) e 17ª (ES) Regiões que, por meio de alterações regimentais, estabeleceram a participação dos juízes de 1º e 2º graus na eleição dos cargos diretivos dos tribunais.

Histórica defensora de um modelo teórico constitucional de independência da Magistratura, jurisdicional e funcional, a Anamatra sempre atuou no sentido de que a escolha dos dirigentes dos tribunais recaísse sobre os seus pares.

Entre as ações nesse sentido, no dia 31 de março, as 24 Amatras mobilizaram-se para pedir eleições diretas para escolha dos dirigentes dos tribunais. A data marcou a realização de atos políticos e protocolo nos Tribunais Regionais do Trabalho de requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos tribunais para permitir que os juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes. Nas regiões onde já houve o protocolo, as Amatras fizeram requerimento aos TRTs para inclusão em pauta do pleito.

Além disso, a Anamatra fez diversas sugestões à segunda etapa da reforma do Judiciário em 2005, por meio da PEC 358/2005, bem como acompanha, prioritariamente, a tramitação das propostas legislativas nesse sentido.

Na seara judiciária, em 2012, o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, também recebeu proposta neste sentido por meio do documento com as proposições elaboradas pela diretoria da Anamatra em conjunto com os presidentes das 24 Amatras. “A Anamatra sugere que o Supremo encabece a luta pela democratização interna do Poder Judiciário, propondo as alterações legislativas necessárias para que todos os cargos de direção dos tribunais quer os Superiores, quer os Regionais, sejam providos mediante eleição direta na qual participem todos os Magistrados vitalícios do respectivo tribunal”, afirma o documento entregue ao ministro no dia 28 de março. 

ANAMATRA DEFENDE ELEIÇÕES DIRETAS PARA CARGOS DE DIREÇÃO EM TRIBUNAIS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, defendeu eleições diretas para o preenchimento de cargos de direção nos tribunais e manifestou-se a favor da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 187/2012, que dispõe sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais. Ele participou, no dia 13 de agosto, de audiência pública na Câmara dos Deputados, onde a PEC está sendo discutida.

“O modelo atual (de escolha dos dirigentes de Tribunais) está ultrapassado e nos leva a uma falta de comprometimento institucional”, afirmou o magistrado, ao lembrar que o processo de democratização poderia ter avançado quando foi feita a Reforma do Judiciário. Como isso não ocorreu, “não existem canais democráticos internos”. Ele elogiou a proposta em tramitação na Câmara por conferir legitimidade aos dirigentes de tribunais. No entanto, ressaltou que o tema da democracia no Judiciário é uma pauta que já poderia ter sido superada e avançado de maneira mais ágil. “Esta proposta tem a virtude de conferir legitimidade aos dirigentes de Tribunais”, salientou.

O não equacionamento do problema durante a Reforma do Judiciário fez com que prosperasse uma “construção errática na administração judiciária, que tem como causa a falta de democracia”, disse. Ele lembrou o jurista Raymundo Faoro, para quem “a legitimidade supõe que as autoridades atuem com o apoio dos governados”.

Germano Siqueira refutou como “crítica fora de propósito” o fato de que a existência de eleições diretas teria como pano de fundo a politização da Magistratura. “Essa crítica vem dos tribunais. O que se tenta é criminalizar a política. Temos que refutar esse tipo de crítica, pois, como dizia Hanna Arendt (filósofa alemã), a política é o caminho da liberdade”, afirmou. “Não há como imaginar que os magistrados iriam aderir ao toma-lá-dá-cá. Estamos falando de política sadia e democrática”.

O presidente da Anamatra também refutou informações de que, ao lutar por eleições diretas, os magistrados de 1º grau estariam legislando em causa própria, como por exemplo, na fixação de seus vencimentos. “Nenhum membro de tribunal pode deferir aumento de vencimentos da Magistratura. São desinformações de má-fé, antidemocráticas e que não contribuem para o debate”, acrescentou.

O atual sistema de escolha dos dirigentes faz com que, na visão do magistrado, haja um “distanciamento grave” entre as direções dos tribunais e os magistrados de 1º grau. “Cabe ao Parlamento responder: isso é bom para o Brasil? Não, isso é muito ruim para a sociedade brasileira”, concluiu. 



Fotos: Arquivo Anamatra

“Esta proposta tem a virtude de conferir legitimidade aos dirigentes de Tribunais”

**Germano Siqueira,
Presidente da Anamatra**

Fotos: Geraldo Magela



PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO EMPREGO REPRESENTA FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, reafirmou as críticas da entidade à Medida Provisória nº 680/2015, que dispõe sobre o Programa de Proteção ao Emprego. Enviada pelo governo ao Congresso Nacional, a MP propõe diminuir em até 30% as horas de trabalho, com redução proporcional do salário pago pelo empregador.

“A medida representa a flexibilização da legislação trabalhista, mitigada com recursos públicos, por utilizar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)”, criticou o magistrado, ao participar de audiência pública, no dia 11 de agosto, na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Ele fez referência ao fato de que o PPE, em sua essência, tentar introduzir no Brasil um modelo análogo ao da “flexissegurança europeia”, conceito de origem escandinava que propõe mecanismos que facilitam as contratações e despedidas por meio da flexibilização das leis trabalhistas, aos quais associa prestações de seguridade social. “Estamos adotando um modelo tupiniquim de flexissegurança”, alertou. O modelo, lembrou, é adotado emergencialmente, mas, no caso brasileiro, ele receia que tal mecanismo se torne perene, “o que seria extremamente maléfico para o trabalhador brasileiro”.

O magistrado afirmou que a Anamatra não é insensível à necessidade de que seja adotado o ajuste fiscal do Governo, do qual a MP 680 faz parte. “No entanto, algumas opções pretendem trazer novidades, mas emulam saídas que foram tentadas em outros tempos”, disse.

Feliciano disse que as restrições da Anamatra ao mecanismo introduzido pela MP se referem aos efeitos econômicos da medida e também sobre as consequências sociais, uma vez que o programa poderá ser utilizado por qualquer setor econômico e não apenas pelos que, comprovadamente, estão em crise.

“Temos dúvidas e receio de que o programa se torne uma panaceia falsa para a economia e até um instrumento de chantagem”, disse, ao lembrar que as empresas poderão recorrer ao PPE, alegando perdas que, diante de categorias profissionais sem sindicatos fortes, não teriam como ser comprovadas. “Nada impedirá que essas empresas demitam, e demitam em massa,

após o superado o curto período de estabilidade relativa precisa na MP 680”, alertou.

Para Feliciano, a MP anda mal na medida em que não setoriza o âmbito de aplicação do PPE, configurando um instituto geral que poderá ser utilizado de modo oportunista, notadamente perante sindicatos mais frágeis, para simplesmente reduzir a folha de salários, independentemente de um real quadro de crise econômico-financeiro.

O magistrado também advertiu para a necessidade de que Estado e categorias se organizem para lançar sobre as situações concretas uma rotina de efetiva fiscalização, dando concretude ao disposto no Decreto 8749/2015 (art. 3º, §3), que regulamenta o PPE. O referido preceito dispõe que “o programa poderá criar grupos de acompanhamento setorial, de caráter consultivo, com a participação equitativa de empresários e trabalhadores, para acompanhar o Programa e propor o seu aperfeiçoamento”.

Também participaram da audiência pública representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Força Sindical, da União Geral dos Trabalhadores, entre outros. 

DITADURA

A Anamatra manifestou-se quando da edição da MP.

Em nota, a entidade lembrou que tal mecanismo não era novidade no ordenamento jurídico nacional, tendo o Brasil, durante a ditadura militar, conhecido legislação semelhante (Lei nº 4.923/1965), que estabelecia medidas contra o desemprego e de assistência aos desempregados.

“VINCULAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA A DOS SALÁRIOS NÃO PODE SER UMA ESCOLHA NECESSÁRIA”

A Anamatra voltou a reafirmar, no Senado Federal, a preocupação da entidade com os possíveis efeitos da edição da Medida Provisória nº 680/2015, que dispõe sobre o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). Enviada ao Congresso Nacional pelo Governo, a MP propõe diminuir em até 30% as horas de trabalho, com redução proporcional do salário pago pelo empregador.

Ao participar de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal no dia 8 de setembro, o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Luiz Colussi, ressaltou os pontos de preocupação da Associação, levadas ao Senado por meio de nota técnica no mês de julho.

Colussi explicou que a possibilidade de compensação e redução da jornada está prevista na Constituição Federal, porém só é possível por meio de negociação direta com os sindicatos e em casos especiais. “A vinculação da redução da jornada à redução dos salários não pode ser uma escolha necessária e sim algo excepcional”, defendeu o juiz. Para Colussi, é necessário evitar que a MP se torne apenas mais uma “medida de aviltamento do trabalho humano”.

Quanto à regulamentação do Programa de Proteção ao Emprego, apresentada pelo Governo Federal, o magistrado defendeu rigor e observância dos direitos sociais. “Entendemos que a regulação seja feita de modo que não haja brecha para fraudes ou outro mecanismo que possa prejudicar os trabalhadores. Que seja respeitado o pagamento de férias e banco de horas antes da integração do trabalhador ao PPE e que o prazo do programa seja determinado”, disse.

O magistrado também afirmou que é importante o diálogo e que a negociação coletiva



Foto: Geraldo Magela/Senado

deve existir, mas sempre com o cuidado de valorizar a dignidade da pessoa humana e do trabalhador. “Somos contrários à flexibilização da legislação trabalhista, salvo se for para melhorar as condições do trabalho”, pontuou. Sobre o debate da prevalência do “negociado sobre o legislado”, Colussi afirmou que a Anamatra, desde o governo FHC, continua entendendo que o país ainda não tem condições de adotar esse modelo. “É a legislação que deve estabelecer as condições mínimas de trabalho”, finalizou o diretor. ✍️

“É a legislação que deve estabelecer as condições mínimas de trabalho”

Luiz Colussi,
diretor de Assunto Legislativos
da Anamatra

PROJETO CRIA INSTRUMENTO PROCESSUAL PARA PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

“A ação promocional trabalhista, como o próprio nome diz, tutelar^á os direitos fundamentais afetos a mat^érias de compet^ência da Justi^ça do Trabalho, conferindo, diferentemente do que hoje ocorre, uma estabilidade provis^ória ao empregado que buscar na justi^ça os seus direitos ou de uma categoria”

**Germano Siqueira,
presidente da Anamatra**



Fotos: Renato Alves

Criar um instrumento processual específico para a tutela dos direitos humanos fundamentais sob lesão ou ameaça de lesão no contexto das relações de trabalho. Esse é o objeto do PLS 552/2015, apresentado em agosto pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), a partir de sugestão da Anamatra.

Pela proposta, será possível ao trabalhador, por exemplo, acionar a Justiça do Trabalho em seu nome, de um sindicato ou da categoria, quando um direito ou garantia fundamental, de natureza não-patrimonial, estiver sendo desrespeitado (ex: equipamentos de proteção individual e coletiva, insalubridade, assédio moral, etc).

A proposta legislativa cria também uma garantia provisória de emprego, pois prevê a vedação da suspensão ou dispensa arbitrária ou sem justa causa dos autores da ação, desde a sua propositura até o respectivo trânsito em julgado.

Segundo o presidente da Anamatra, Germano Siqueira, trata-se de uma grande inovação para o Processo do Trabalho, que não se encontra adequadamente aparelhado para tutela específica dos direitos humanos fundamentais no âmbito das relações de trabalho. O magistrado explica que, na atualidade, os trabalhadores e sindicatos têm de recorrer às ações civis públicas e coletivas, mandados de segurança, habeas corpus, habeas data, mandados de injunção e ação popular.

“A ação promocional trabalhista, como o próprio nome diz, tutelar^á os direitos fundamentais afetos a mat^érias de compet^ência da Justi^ça do Trabalho, conferindo, diferentemente do que hoje ocorre, uma estabilidade provis^ória ao empregado que buscar na justi^ça os seus direitos ou de uma categoria”, afirma Siqueira. Para o presidente, a mudança auxiliará na prevenção, inibição e reparação coletiva de lesões a direitos humanos fundamentais nas relações de trabalho. 

PLC
30/2015
PL 4.330/2004

TERCEIRIZAÇÃO: SENADORES APRESENTAM SUGESTÃO DE REGULAMENTAÇÃO ELABORADA PELA ANAMATRA

Os senadores Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e Paulo Paim (PT-RS) apresentaram o PLS 554/2015 para regulamentar os contratos de terceirização e as relações de trabalho dele decorrentes. O projeto foi apresentado a partir de sugestões da Anamatra e, entre seus pontos principais, está a proibição da terceirização na atividade econômica principal das empresas.

Para o presidente da Anamatra, Germano Siqueira, o projeto é oportuno e contribui para corrigir as distorções na regulamentação do tema. Ele defendeu a contribuição da entidade na discussão em curso no Parlamento. “A terceirização está vinculada com a identidade do Direito do Trabalho e à posição histórica da entidade quanto ao assunto. A terceirização representa um desmonte ideológico de direitos”, declarou.

A entidade tem se posicionado firmemente contra o avanço do projeto de terceirização no Parlamento. Além da proibição da terceirização na atividade-fim, a Anamatra defende a solidariedade da tomadora de serviços quanto aos créditos trabalhistas, inclusive aqueles decorrentes de doenças e acidentes do trabalho.

Outra preocupação da Anamatra é a proibição da terceirização, a proteção sindical do terceirizado pelo sindicato da categoria predominante da empresa tomadora de serviço e a garantia da equivalência salarial nas atividades idênticas, sejam elas exercidas pelo trabalhador terceirizado ou pelo contratado diretamente.

Em seu artigo 9º, o projeto dos dois senadores assegura a igualdade de direitos e a representação sindical. “É assegurada ao empregado da empresa prestadora de serviços a percepção dos direitos que integram convenção ou

acordo coletivo de trabalho(...) celebrados pelo sindicato da categoria profissional preponderante da empresa tomadora de serviços”, diz o projeto.

Já o artigo 16º trata da responsabilidade subsidiária. “A empresa tomadora de serviços é solidariamente responsável, independentemente de culpa, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e quaisquer outras decorrentes do contrato, inclusive no caso de falência da empresa prestadora de serviços, referente ao período de contrato”, sinaliza o projeto.

ATUAÇÃO HISTÓRICA

Historicamente, a Anamatra é a contrária à regulamentação da terceirização nos termos propostos originalmente no Congresso Nacional e acompanha a tramitação das propostas legislativas sobre o tema, a exemplo do PLC 30/2015 (PL 4.330/2004 na Câmara), que tramita no Senado Federal. A entidade também integra o Fórum Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização

Além da atuação legislativa, em 2014, a Anamatra protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), pedido de ingresso como amicus curiae no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) nº 713211, com repercussão geral, de relatoria do ministro Luiz Fux, que coloca em debate o conceito de atividade-fim da empresa e quais atividades podem ou não ser terceirizadas.

O projeto dos dois senadores foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Assuntos Econômicos (CAE), Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última decisão terminativa.

ANAMATRA REAFIRMA POSIÇÃO CONTRÁRIA EM ATOS NOS ESTADOS

Os meses de agosto e setembro foram marcados pela reafirmação da posição da Anamatra contra a regulamentação da terceirização, conforme previsão do PLC 30/2015 em tramitação no Senado Federal. Nesse sentido a entidade participou de eventos nas Assembleias Legislativas da Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Os atos foram promovidos pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sob o comando de seu presidente, senador Paulo Paim (PT/RS).

Em Salvador, a secretária-geral da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, lembrou que o processo de terceirização, por estatísticas já comprovadas, é responsável pelo maior número de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil. De cada 5 acidentes com morte, 4 são de trabalhadores terceirizados. “O trabalho é para viver, não para morrer. A sociedade não pode admitir isso”, disse. O juiz do Trabalho Hugo Melo Filho, ex-presidente da Anamatra e magistrado em Pernambuco, representou a entidade no evento do Maranhão e condenou a terceirização, afirmando de que se trata de efetiva fraude, uma vez que nada justifica a intermediação de mão de obra. “O vínculo jurídico formal haverá de ser entre o trabalhador e aquele que se apropria de sua força de trabalho”, defendeu. O magistrado também participou da audiência em Mato Grosso do Sul. “Há espaço para burla ao concurso e também para a corrupção, além de trazer prejuízo para os cidadãos, por conta da péssima qualidade dos serviços prestados”, criticou.

Já em Brasília, a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, representou a entidade na Câmara Legislativa do Distrito Federal. “Manipulação e retirada de direitos trabalhistas”. Assim a juíza classificou as tentativas que estão sendo feitas para regulamentar a matéria. Segundo ela, pesquisas mostram que 80% dos acidentes de trabalho atingem os terceirizados. A magistrada também disse que a proposta como está formulada beneficia apenas os donos de empresas, e que a terceirização já tem servido para mascarar situações de trabalho escravo. Também participaram do evento os desembargadores Grijalbo Fernandes Coutinho e Mário Caron, além do juiz Hugo Melo Filho. 



Fotos: Arquivo Anamatra

PLC
30/2015
PL 4330/2004

FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AMEAÇADOS PELA TERCEIRIZAÇÃO



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra participou de diversas reuniões do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização. Na última delas, no dia 21 de setembro, o vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, representou a entidade em debate na sede da Confederação Nacional dos Químicos, em São Paulo (SP).

Na ocasião, ficou deliberado que o Fórum deverá encaminhar ao senador Paulo Paim (PT-RS) um texto comum, de todas as entidades que o integram, para subsidiar as discussões em torno do PLC 30/2015, que regulamenta a terceirização no País. O texto será basicamente inspirado naquele originalmente aprovado pelas centrais sindicais e depois avalizado pelo próprio Fórum. “As entidades discutirão, além disso, sugestões complementares aos próprios projetos em tramitação no Congresso Nacional, em aspectos ainda não completamente encampados por nenhum deles, com por exemplo aqueles ligados à responsabilidade criminal de quem frustra direitos trabalhistas por intermédio da terceirização e, ainda, aqueles relativos à responsabilidade civil do tomador de serviço por acidentes de trabalho e doenças ocupacionais que venham a afligir o trabalhador terceirizado”, explica Feliciano.

No dia 20 de agosto, o Fórum se reuniu na Comissão de Direitos Humanos do Senado (foto), sob a presidência do senador Paulo Paim (PT-RS). Na ocasião, o diretor de Assuntos Legislativos, Luiz Colussi, esteve presente. Já no dia 18 de agosto, Feliciano participou dos debates na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT), em São Paulo. 

ANAMATRA COMPLETA 39 ANOS DE HISTÓRIA

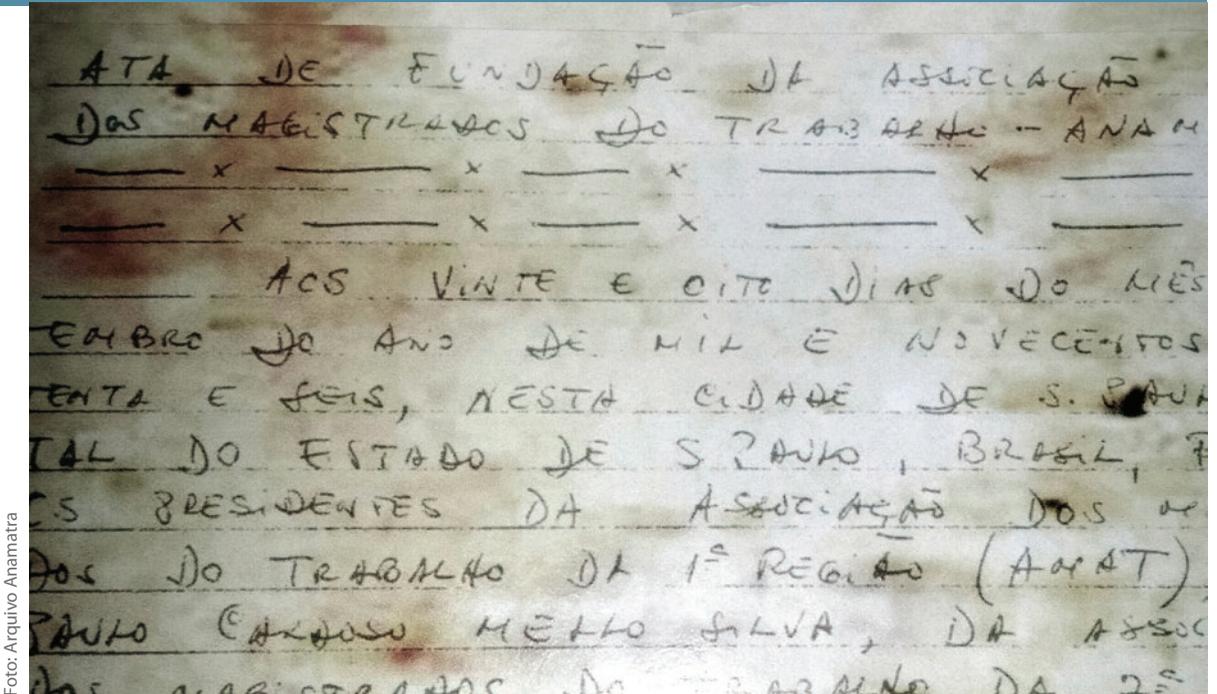


Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra comemorou no dia 28 de setembro os seus 39 anos de fundação. Quase quatro décadas após a sua fundação, a entidade que congrega cerca de 4.000 juízes do Trabalho das 24 regiões segue atuando em prol da defesa dos interesses e prerrogativas dos associados, bem como pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho.

Para o presidente da Anamatra, Germano Siqueira, as lutas encampadas pela Anamatra são reconhecidas perante os três Poderes, bem como organismos internacionais. "A Anamatra transcende os interesses corporativos, de elevada importância, para alcançar a luta pela valorização da Justiça do Trabalho, pelos direitos sociais e por uma sociedade mais justa", afirma.

40 ANOS

Em 2016, a comemoração dos 40 anos da Anamatra terá um destaque especial durante o 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat). O maior evento da Magistratura do Trabalho, realizado a cada dois anos, debaterá o presente e o futuro da Magistratura, ao ensejo das comemorações dos 40 anos. O objetivo será debater bandeiras históricas da entidade no decorrer dessas quatro décadas. (leia mais na página ao lado).

MAGISTRADOS DISCUTEM PROGRAMAÇÃO DO 18º CONAMAT

Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat) reuniram-se, no dia 9 de setembro, na sede da Anamatra em Brasília, sob a coordenação da diretora de Formação e Cultura, Silvana Abramo, e com a presença do presidente da entidade, Germano Siqueira. O evento ocorrerá em Salvador (BA), dos dias 27 de abril a 30 de abril de 2016.

Durante o encontro, os magistrados discutiram a grade da programação científica do evento, abordando assuntos como a quantidade de palestrantes e painelistas. Também foi debatida a minuta do regulamento para envio de teses.

“Queremos construir uma programação científica que aborde, a fundo, as questões que envolvem a Magistratura do presente e o futuro, a exemplo da aplicação do novo Código de Processo Civil ao Processo do Trabalho, do novo Estatuto da Magistratura, entre outras questões de relevo para os juízes do Trabalho”, explica Silvana Abramo.

A 18ª edição do evento debaterá o presente e o futuro da Magistratura, ao ensejo das comemorações dos 40 anos da Anamatra, que serão celebrados no dia 28 de setembro de 2016. Entre os subtemas que guiarão a apresentação de teses pelos juízes associados estarão a unidade da Magistratura, o futuro da carreira (com enfoque para o novo Estatuto da Magistratura e a saúde dos magistrados), os riscos de desconstrução do Direito do Trabalho e a independência do Poder Judiciário à luz do novo Código de Processo Civil (abordando, inclusive, a questão do ativismo judicial).

Também participaram da reunião o vice-presidente, Guilherme Feliciano, a diretora de Aposentados, Virginia Bahia, o membro do Conselho Fiscal, Vitor Yamada, os ex-presidentes da Anamatra Grijalbo Coutinho e Hugo Melo Filho, e os juízes Angélica Ferreira, Marco Freitas e Marcelo Chamone. 



“Queremos construir uma programação científica que aborde, a fundo, as questões que envolvem a Magistratura do presente e o futuro, a exemplo da aplicação do novo Código de Processo Civil ao Processo do Trabalho, do novo Estatuto da Magistratura, entre outras questões de relevo para os juízes do Trabalho”

Silvana Abramo,
Diretora de Formação e Cultura

COMISSÃO DISCUTE REFLEXOS NEGATIVOS DE MPS SOBRE REGIME PREVIDENCIÁRIO DA MAGISTRATURA



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra sediou, no dia 10 de setembro, reunião da Comissão de Assuntos Previdenciários (CAP), a qual congrega a entidade, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A reunião foi conduzida pelo vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, e discutiu, entre outros temas, os possíveis reflexos negativos das Medidas Provisórias 664/2015 e 689/2015 no regime previdenciário da Magistratura.

Diante da aprovação, no Conselho de Representantes da Anamatra, de ação no Supremo Tribunal Federal para discutir os efeitos da MP 664 na pensão por morte dos juizes, a Ajufe comunicou sua deliberação de aderir à ação, enquanto a AMB informará sua decisão até o final do mês de outubro próximo.

Também foram discutidos os efeitos da MP 689 na concessão de licenças não remuneradas aos magistrados, tendo em vista o direito a eles estendido, por simetria, com o advento da Resolução nº 133 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A questão será

levada às respectivas diretorias das entidades. Estavam na pauta, também, temas como o capítulo previdenciário da nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e a PEC 26/2011, que trata de recompor a integralidade de proventos da aposentadoria no âmbito da Magistratura.

Além disso, de acordo com Guilherme Feliciano, “entre os encaminhamentos da Comissão, interessa referir a produção de um estudo científico sobre a inconstitucionalidade da pensão por mortes ‘escalonada por degraus’, como disposto pela MP 664, convertida na lei nº 13.135 e a discussão de um texto comum sobre previdência complementar pública para os juizes novos”. Também participaram da reunião a diretora de Aposentados, Virginia Bahia, e os juizes Tarcio Vidotti (15ª Região), Rodnei Doreto (24ª Região), e Ronaldo Siandela, integrante da Comissão de Assuntos Legislativos, além de representantes das demais entidades, Alex Infante, da Ajufe, e Cláudio Martinewski, da AMB.

Associativas



ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A TORCIDA

Estão abertas, até o dia 21 de outubro, as inscrições para os torcedores da 9ª edição dos Jogos Nacionais da Anamatra em espaço disponível no portal da entidade. O evento acontecerá em João Pessoa (PB) dos dias 29 de outubro a 1º de novembro.

No hotsite – www.jogosnacionais.com.br –, é possível se inscrever e também conferir a programação do evento, bem como informações sobre passagens, hospedagem, entre outras.

Assim como nos anos anteriores, serão disputadas as modalidades tradicionais do evento: corrida rústica (5 e 10 km), caminhada, futebol society, tênis (individual e dupla), vôlei de praia, natação, tênis de mesa, dominó (dupla) e xadrez. 

JOGOS NO INSTAGRAM

Siga o Instagram **@jogosanamatra** e acompanhe as fotos que concorrem ao prêmio de uma hospedagem para um final de semana em João Pessoa (PB). Para participar do concurso, basta postar, no Instagram, a sua foto relativa aos Jogos Nacionais da Anamatra utilizando a hashtag **#jogosanamatra**. O resultado sairá na festa de encerramento do evento, no dia 1º de novembro.

O concurso já está valendo. Portanto, podem ser postadas fotos dos treinamentos e das equipes. As fotos que forem tiradas durante o evento, utilizando a hashtag, também estarão concorrendo à premiação. 



ASSOCIAÇÕES PRESTAM SOLIDARIEDADE AO MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI



Foto: Dorivan Marinho/SCO STF

A Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgaram nota pública em apoio e solidariedade ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski.

Na nota, as três entidades afirmam que o direito de luta e livre manifestação de qualquer categoria profissional, inclusive por recomposição remuneratória, recebe o apoio da Magistratura, mas não pode ser confundido com um “imaginado direito de constranger física e moralmente representantes institucionais ou qualquer cidadão”.

Para as associações, as ações reivindicatórias devem ser realizadas dentro dos “limites democráticos, com respeito às liberdades individuais, às divergências e às instituições”.

Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

As entidades representativas da Magistratura brasileira acompanham com apreensão algumas atitudes empreendidas recentemente por parcelas do movimento reivindicatório dos servidores do Poder Judiciário da União.

O direito de luta e de livre manifestação de qualquer categoria profissional, inclusive por recomposição remuneratória, recebe o apoio da Magistratura, mas não pode ser confundido com um imaginado direito de constranger física e moralmente representantes institucionais ou qualquer cidadão.

Episódios recentes de grave assédio ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, tais como cercar o veículo que o transportava, abordá-lo desrespeitosamente em aeronaves e aeroportos ou entoar palavras de ordem hostis à sua figura, além de veicular mensagens e microcartazes eletrônicos igualmente ofensivos por e-mails institucionais, não são procedimentos compatíveis com a convivência democrática.

As associações abaixo subscritas prestam solidariedade ao Presidente Enrique Ricardo Lewandowski e conclamam a que todas as ações reivindicatórias se realizem dentro de limites democráticos, com respeito às liberdades individuais, às divergências e às instituições. 

Brasília, 20 de agosto de 2015

Germano Siqueira

Presidente da Anamatra

Antônio César Bochenek

Presidente da Ajufe

João Ricardo dos Santos Costa

Presidente da AMB

Associativas



AMATRA 10 PROMOVE 4º ENCONTRO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO DO CENTRO-OESTE

A Amatra 10 (DF e TO), por meio da Escola da Magistratura (Ematra X), realizou o 4º Encontro de Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste, com o tema “Os desafios dos direitos sociais em face das recentes tendências e alterações normativas”. O evento ocorreu no Hotel Tulip Brasília Alvorada, em Brasília, reunindo magistrados da 10ª (DF e TO), 18ª (GO), 23ª (MT) e 24ª (MS) Regiões. O Encontro teve conferência de abertura feita pelo procurador do Trabalho Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto, com o tema “A evolução dos direitos fundamentais sociais e a Carta Constitucional de 1988”.

O evento também contou com painéis sobre terceirização e conferência de encerramento sobre “O novo CPC e os reflexos no Direito Processual do Trabalho”, com o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Augusto César Leite de Carvalho.

**Com informações do TRT-10*

PRESIDENTE DA ANAMATRA REÚNE-SE COM JUÍZES DA AMATRA 5 (BA)



Foto: Ascom Amatra 5/BA

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, participou de um bate-papo com magistrados da 5ª Região. O encontro aconteceu na sede da Amatra 5 (BA), em Salvador (BA).

Na ocasião, o magistrado tratou de diversos assuntos que estão em pauta em Brasília, a exemplo do restabelecimento do adicional por tempo de serviço, entre outros temas relativos à valorização da Magistratura.

Os presidentes da Amatra 5 (BA) e do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, respectivamente, Rosemeire Fernandes e desembargador Valtércio de Oliveira, também participaram do encontro.



Foto: Ascom TRT 4

JUSTIÇA DO TRABALHO PROMOVE DEBATE HISTÓRICO ENTRE CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DE TRIBUNAL

O dia 11 de setembro marcou um momento ímpar para o Poder Judiciário. Pela primeira vez na história da Justiça do Trabalho, um Tribunal realizou um debate com os candidatos a Presidência do órgão. O debate foi promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), a pedido da Amatra 4 (RS), e ocorreu durante o 10º Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul, que reuniu juízes e desembargadores em Porto Alegre (RS).

A Amatra 4 (RS) também promoveu debate entre os candidatos, no dia 25 de setembro. “O debate nos mostrou que estamos construindo com êxito o processo democrático na 4ª Região, iniciado em 2013, pois um evento como este que formatamos seria algo improvável em épocas anteriores”, avalia o presidente da Amatra 4 (RS), Rubens Clamer dos Santos Júnior.

Para o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra e juiz do Trabalho na 4ª Região, Luiz Colussi, a iniciativa é louvável e vai ao encontro da luta histórica da Anamatra por mais democracia nos tribunais brasileiros. “A participação dos juízes de 1º e 2º graus na escolha de seus dirigentes representa um grande passo rumo ao aprimoramento da gestão interna do Judiciário. E o debate é um mecanismo democrático de exposição de ideias”, disse ao lembrar a importância da aprovação da PEC 187/2012, que prevê a eleição direta para os cargos diretivos em todos os tribunais brasileiros.

Participaram dos debates os desembargadores Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck e Vania Cunha Mattos. Os nomes dos magistrados foram indicados, no dia 28 de agosto, pelo Tribunal Pleno do TRT 4 como candidatos à Presidência e Vice da instituição para o biênio 2016-2017. Na mesma oportunidade, também os desembargadores Alexandre Corrêa da Cruz e Carmen Izabel Centena Gonzalez foram anunciados, respectivamente, como candidatos aos cargos de diretor e vice da Escola Judicial do TRT4.

Há dois anos, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) foi o primeiro no Brasil a iniciar o processo de democratização na escolha de seus cargos diretivos. Em setembro de 2013, o TRT-RS alterou seu regimento e instituiu uma consulta aos juízes de primeiro grau. Realizada antes das eleições, sem caráter vinculativo, a consulta objetiva apurar os nomes dos desembargadores (dentre os elegíveis) que a maioria dos juízes indica para os cargos de presidente, vice-presidente, diretor e vice-diretor da Escola Judicial. A decisão, tomada pelo Tribunal Pleno do TRT-RS, atendeu a reivindicação da Amatra 4.

**Com informações Ascom/Amatra 4 (RS)*

“A participação dos juízes de 1º e 2º graus na escolha de seus dirigentes representa um grande passo rumo ao aprimoramento da gestão interna do Judiciário. E o debate é um mecanismo democrático de exposição de ideias.”

Luiz Colussi,
Diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra

ANAMATRA APOIA MOBILIZAÇÃO DE MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO

A Anamatra encaminhou, no dia 5 de agosto, à presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, desembargadora Gisane Barbosa, ofício cumprimentando pela sua decisão de fechar o prédio da Sudene, onde estavam instaladas as Varas do Trabalho do Recife (PE), e transferir as 23 Varas em até 15 dias.

“A Anamatra renova o compromisso de apoio à luta comum empreendida em prol do restabelecimento da normalidade do funcionamento da estrutura judiciária de Primeiro Grau, no âmbito do TRT6”, afirmava o ofício assinado pelo presidente da entidade, Germano Siqueira.

As Varas do Recife funcionarão, provisoriamente, no Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, dividindo espaço com as Varas do município. Até o final do ano, serão deslocadas para um imóvel alugado, no bairro da Imbiribeira, até a construção do fórum da capital.

A decisão foi resultado do movimento dos juízes do Trabalho de Pernambuco, coordenado pela Amatra 6 (PE), que alertava para a situação de risco da edificação, já atestado por peritos judiciais. “Cumprimos no nosso papel de denunciar os riscos que todos que precisavam recorrer às Varas do Recife e avaliamos como acertada essa imediata transferência, solução encontrada pelo TRT6”, afirma André Machado, presidente da Amatra 6.

A Anamatra também encaminhou, anteriormente, à Presidência do TRT6 ofício de apoio à evacuação do prédio da Sudene até que as medidas de segurança e recuperação estrutural fossem adotadas. “Todos sabem que as falhas visíveis nas edificações e a regularidade das intervenções corretivas são essenciais para a segurança de qualquer equipamento e ainda mais de um edifício como o que abriga as Varas do Recife”.

No documento, a Anamatra também afirmou que é dever da Administração preservar a integridade física de magistrados e servidores, além dos milhares de empregados, empregadores, testemunhas e advogados que transitam no prédio da Sudene. “Os juízes do Trabalho que atuam na capital, portanto, encontram-se em situação de preservar um bem maior, luta que empreendem há mais de um ano”. 

**Com informações Ascom/Amatra 6 (PE)*



Foto: Divulgação Anamatra 6 (PE)

“A Anamatra renova o compromisso de apoio à luta comum empreendida em prol do restabelecimento da normalidade do funcionamento da estrutura judiciária de Primeiro Grau, no âmbito do TRT6”

Germano Siqueira,
Presidente da Anamatra

ASSOCIAÇÃO DEBATE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EM SÃO PAULO

O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, representou a entidade, no dia 24 de agosto, na abertura do III Congresso Internacional de Ciências do Trabalho, Meio Ambiente, Direito e Saúde. O evento ocorreu na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e foi uma realização da Fundacentro, da Asociación Latinoamericana de Abogados Laboralistas – ALAL e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Em sua intervenção, Feliciano lembrou que, na pauta social da Anamatra, há um lugar especial para as grandes questões relativas à saúde e à segurança do trabalho. “A tutela do meio ambiente do trabalho precisa ser compreendida em seu contexto maior, incorporando princípios e valores que são muito próprios do Direito Ambiental, como os princípios da prevenção e da precaução. Na realidade forense, o problema labor-ambiental ainda é basicamente construído na perspectiva reparatória, o que é um contrassenso”, disse.

O evento buscou debater questões atuais como os impactos da terceirização, os desafios à consolidação da democracia na América Latina, a precariedade do trabalho, a degradação ambiental e a financeirização da economia. A mobilização social, a produção de alimentos, a subversão de princípios da administração pública sob o pretexto da eficiência da gestão privada e as perícias na Justiça do Trabalho foram outros temas que estão sendo discutidos. 



Logomarca do evento

“A tutela do meio ambiente do trabalho precisa ser compreendida em seu contexto maior, incorporando princípios e valores que são muito próprios do Direito Ambiental, como os princípios da prevenção e da precaução. Na realidade forense, o problema labor-ambiental ainda é basicamente construído na perspectiva reparatória, o que é um contrassenso”.

**Guilherme Feliciano,
Vice-Presidente da Anamatra**



Judiciário

ESTATÍSTICAS REVELAM NECESSIDADE DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU NA JUSTIÇA DO TRABALHO



Foto: Arquivo Anamatra

A Justiça do Trabalho é o ramo do Judiciário que tem o maior déficit no que diz respeito à equalização da força de trabalho entre 1º grau e 2º graus de jurisdição. Na primeira instância, encontram-se 84% dos casos novos e 92% dos casos pendentes. A má distribuição da força de trabalho global ainda não foi enfrentada no relatório, que só compara os dados relativos aos servidores da área judiciária e mesmo aí a desproporção é evidente. A constatação é do relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Na avaliação do presidente da Anamatra, Germano Siqueira, tais resultados refletem uma preocupação antiga da entidade, que também foi encampada pelo CNJ com a instituição da política nacional de priorização do 1º grau de jurisdição. “Esse é um problema urgente e que afeta negativamente a própria prestação jurisdicional”, alerta.

Em que pese os problemas da má distribuição da força de trabalho, o segmento trabalhista teve bom aumento de produtividade em 2014, baixando mais processos que os ingressados. Na avaliação do conselheiro Lélis Bentes, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os números podiam ser ainda melhores com preenchimento de vagas, mais investimento e menor proporção de gastos em recursos humanos.

O ministro também defendeu a priorização do 1º grau: “Esse tema precisa ser enfrentado com urgência pelos tribunais do trabalho a fim de que o primeiro grau seja melhor aparelhado e possa enfrentar o desafio de vencer a penosa demanda de processos.”

OUTROS DADOS

A Justiça do Trabalho conseguiu, em 2014, baixar mais casos do que o número de processos ingressados durante o ano, o que deve resultar em redução do estoque para o final do ano. Ao todo, ingressaram quase 4 milhões de processos e foram baixados 4,2 milhões, 6,2% a mais do que em 2013. O Índice de Produtividade de Magistrados (IPM) apresentou alta de 5,3% no último ano e 18,3% no sexênio (2009-2014). O percentual de casos

que ingressaram de forma eletrônica está em forte crescimento e mais da metade das ações (57%) entraram na Justiça trabalhista virtualmente.

O ramo trabalhista iniciou 2014 com um estoque de 4,4 milhões de processos. Estima-se que ao final do ano tenha havido redução de 5% desse número, já que foi possível dar vazão ao número total de processos ingressados durante o ano. A Justiça do Trabalho, que conta com 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e 1.564 varas do trabalho, é responsável por 14% dos casos novos e 6% do acervo do Poder Judiciário. Nos últimos anos, o acervo de processos do segmento vem crescendo, sendo que, no período de 2009 a 2014, acumulou alta de 37%. Da mesma forma, o número de casos novos não parou de crescer no mesmo período, acumulando alta de 15,7%.

Apesar do forte crescimento no número de ações, o total de processos baixados aumentou ainda mais em relação a 2009, totalizando 26% de elevação. Tal progresso fez que o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que faz a relação entre o total de processos baixados e o de casos novos, fosse de 105,5% - o maior desde 2009, o que significa que deverá ocorrer redução do acervo para o ano seguinte, ou seja, o tribunal foi capaz de dar saída não somente ao total ingressado, mas também a parte do estoque. Em 19 tribunais trabalhistas, o IAD superou o patamar de 100% em, pelo menos, uma das instâncias.

A partir de 2013, houve expressiva ampliação do uso da tecnologia digital na Justiça Trabalhista. Mais da metade dos processos (57%) já ingressaram de forma eletrônica em 2014. Só no 1º grau, o índice de virtualização foi de 64%. O percentual de casos novos eletrônicos está em forte crescimento e obteve aumento de 24% no último ano. Destaca-se o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13), por ser o único com 100% dos casos novos ingressados eletronicamente tanto no 1º quanto no 2º grau. 

*Com informações Ascom/CNJ

[Clique aqui e confira a íntegra do Relatório Justiça em Números](#)



Foto: Gil Ferreira/CNJ

ANAMATRA PARTICIPA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA 9º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Maria Rita Manzarra, e o juiz José Aparecido dos Santos, da Comissão de Prerrogativas da entidade, participaram, nos dias 14 e 15 de setembro, da 2ª Reunião Preparatória do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento foi realizado pelo CNJ.

O encontro foi palco do lançamento do Relatório Justiça em Números, bem com debate de seus resultados e formatação de metas nacionais para 2016. Na primeira reunião, ocorrida no mês de maio, a Anamatra também esteve presente e declarou que seguiria defendendo que toda e qualquer política de metas tivesse uma discussão, primeiramente, regional, bem como que fosse totalmente dissociada de caráter punitivo-disciplinar. “A Anamatra defende que a participação da entidade não se resume apenas a estar presentes nas reuniões preparatórias e no Encontro Nacional, mas sim que tenha voz e voto nas

discussões de relevo para o Poder Judiciário, a exemplo das metas nacionais”, analisa Maria Rita Manzarra.

Ainda segundo a diretora de Prerrogativas, os resultados do Relatório no que tange a distribuição da força de trabalho entre o 1º e o 2º grau revela a importância da priorização da primeira instância, conforme defende a Anamatra. Dados relativos a todos os ramos do Poder Judiciário mostram que a carga de trabalho no 1º grau (6.521 casos por magistrado) é o dobro da carga de trabalho no 2º grau (3.305 casos por magistrado).

“A equalização da força de trabalho e do orçamento entre o primeiro e o segundo grau são questões que carecem de atenção urgente”, afirma, lembrando que a entidade integra o Comitê Gestor Nacional da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. (leia mais na página 38). 

ANAMATRA ATUA NO SUPREMO EM FAVOR DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA CASOS DE TRABALHO INFANTIL

A Anamatra acompanhou, no Supremo Tribunal Federal, o julgamento da medida cautelar na ADI 5326, proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) com a finalidade de discutir (e afastar) a competência dos juizes do Trabalho para autorizar o trabalho artístico infantojuvenil, ao que se opõe a Anamatra. A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Maria Rita Manzarra, e a advogada da entidade acompanharam o julgamento. A apreciação da ADI acabou adiada por um pedido de vista da ministra Rosa Weber. O relator, ministro Marco Aurélio, proferiu voto favorável ao pedido da ABERT, entendimento esse seguido pelo ministro Edson Fachin.

No final de junho, a entidade protocolou petição de in-

gresso como “amicus curiae” nos autos da ADI, pedido esse que acabou não sendo acolhido pelo relator.

A entidade protocolou Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 361) com pedido de prevenção ao relator da ADI, para declarar a não recepção parcial do §2º do art. 405 e do caput do art. 406 da CLT, assim como no art. 149, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ponto em que atribuem incompetência aos juizes de menor (atuais juizes da infância e da juventude) para autorizar o trabalho, eventual ou não, de menores, porque em confronto com o novo texto do inciso I do art. 114 da Constituição Federal.

Além disso, a Anamatra ingressou com agravo regimental contra a decisão do ministro Marco Aurélio de não acolher o pedido de “amicus curiae”. 

ASSOCIAÇÕES POSICIONAM-SE CONTRA AS SUGESTÕES DA OAB-SP PARA O NOVO ESTATUTO DA MAGISTRATURA

A Anamatra encaminhou, no dia 6 de agosto, ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, ofício conjunto, subscrito também pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), refutando as sugestões da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, divulgadas na imprensa, acerca do anteprojeto da nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

No documento, as entidades alertaram para o fato de as sugestões terem como objetivo o enfraquecimento das garantias da Magistratura, fortalecendo desproporcionalmente a figura do advogado perante o juiz. As associações também criticaram a tendência de burocratização da atuação dos magistrados, submetendo-os aos interesses privados das partes e de seus procuradores, inclusive no novo Código de Processo Civil, conquanto o processo judicial tenha caráter público. “As discussões não podem ser tomadas pela extensão das particularidades de interesses da advocacia”, afirmam as associações.

Entre as sugestões que as entidades julgam impertinentes está a relativa à participação da OAB, com assento e voz, em todos os órgãos colegiados dos tribunais em deliberação administrativa. A Anamatra e a AMB explicam que a concessão de assento e voz às associações de juízes condiz com o propósito de autogovernança do Poder Judiciário, com vista ao aprofundamento progressivo dos níveis internos de democracia. O mesmo não ocorre com a advocacia, que já tem participação suficiente nas instâncias adequadas, a exemplo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As associações também criticaram a sugestão da OAB de reduzir o tempo de férias dos juízes para trinta dias.

“As férias decorrem de um direito histórico e consolidado da Magistratura nacional, que se relaciona com o fato de juízes sujeitarem-se a um regime excepcional de trabalho, que não contempla limites de jornada ou intervalos”, argumentam, lembrando que em outros sistemas jurídicos os períodos de férias dos juízes são ainda maiores, e que, por outro lado, os advogados também têm seus direitos históricos, diferenciados em relação a outras categorias profissionais, e nem por isso contestados. Assim, por exemplo, diferentemente dos magistrados, têm assegurado o direito à jornada diária de quatro horas (inferior à jornada de trabalho do trabalhador em geral, que é de oito horas).

Também estão entre as preocupações da Anamatra e da AMB as sugestões da OAB quanto à expansão do horário de expediente presencial dos juízes (isso em tempos de processo judicial eletrônico); ao dever de os juízes receberem pessoalmente os advogados sem prévio agendamento (como se fosse possível que agentes públicos, ou mesmo advogados em geral, pudessem receber sem mínima organização e controle); à possibilidade de o CNJ decidir sobre a aplicação da perda de cargo de juiz, representando ao Ministério Público para o ajuizamento de ação civil de perda de cargo (uma vez que esse tema já é objeto da PEC 291/2013, em tramitação na Câmara, de modo que a matéria passará a ser constitucional, fora da alçada da lei complementar); entre outras.

Ao final do ofício, as duas associações ressaltaram não acreditar que “a OAB do Brasil, que já fez história na defesa da democracia nacional, insista em quaisquer mecanismos que, de per se ou combinados, possam representar a quebra da autonomia pessoal e da independência técnica dos juízes brasileiros”. 

PAE: ANAMATRA INGRESSA COMO AMICUS CURIAE EM PROCESSO SOBRE COBRANÇA DE IR SOBRE JUROS DE MORA

A Anamatra, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), ingressou, no dia 13 de agosto, na qualidade de amicus curiae, no Recurso Extraordinário (RE) 855091, que discute a constitucionalidade da cobrança do Imposto de Renda (IR) sobre juros de mora, incidentes sobre verbas salariais e previdenciárias, pagas em atraso. O recurso, de relatoria do ministro Dias Toffoli, teve repercussão geral reconhecida por unanimidade no Plenário Virtual da Corte. Na petição, as entidades defendem a não incidência de IR e lembram que a matéria já é pacificada, por meio de entendimento do próprio Supremo Tribunal Federal (STF), e que é de interesse coletivo da Magistratura. “Os associados receberam os juros de mora decorrentes do atraso no pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência e agora estão prejudicados pela atuação irregular do Fisco, que pretende a Incidência do Imposto de Renda sobre tais juros, embora se trate de evidente verba de caráter indenizatório, sobre a qual não deveria ocorrer a exação”, defendem as associações.

SOBRE O RECURSO

O RE foi interposto pela União contra acórdão do TRF-4 que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos legais que classificavam como rendimentos de trabalho assalariado os juros de mora e quaisquer outras indenizações pagas pelo atraso no pagamento de remuneração salarial, e admitiam a cobrança de imposto de renda sobre essas parcelas.

O acórdão do TRF-4 assentou que o parágrafo único do artigo 16 da Lei 4.506/1964 (que classifica juros como sendo de natureza salarial) não foi recepcionado pela Constituição de 1988 e declarou a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 7.713/1988 e do artigo 43, inciso II, parágrafo 1º, do Código Tributário Nacional. Segundo o entendimento daquele tribunal, os juros legais moratórios são, por natureza, verba indenizatória dos prejuízos causados ao credor pelo pagamento extemporâneo de seu crédito.

A União recorreu ao STF argumentando que o TRF4, ao acolher arguição de inconstitucionalidade da legislação referente à matéria, decidiu em desacordo com a interpretação proferida pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recurso especial repetitivo. Alega que o fato de uma verba ter natureza indenizatória, por si só, não significa que o seu recebimento não represente um acréscimo financeiro, e requer seja reafirmada a compatibilidade dos dispositivos declarados inconstitucionais com o artigo 153, inciso III, da Constituição Federal. 

Judiciário

Foto: Gil Ferreira/CNU



ANAMATRA PARTICIPA DO 2º ENCONTRO NACIONAL DO PJE

A Anamatra participou, nos dias 4 e 5 de agosto, no Supremo Tribunal Federal (STF), do 2º Encontro Nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe). No evento, que reuniu atores do sistema de Justiça, entre magistrados, advogados, integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, a entidade foi representada pelo vice-presidente, Guilherme Feliciano, e pelo diretor de Informática, Rafael Nogueira.

O encontro teve como objetivo discutir a evolução do processo eletrônico a partir do novo Código de Processo Civil, que entrará em vigor em março de 2016. O novo CPC contém cerca de 50 artigos que dizem respeito ao processo judicial em meio eletrônico.

O diretor de Informática lembra que o PJe é uma das prioridades da Anamatra, que já realizou dois eventos sobre o tema, dirigidos aos magistrados do Trabalho. “Entre as preocupações da entidade estão os impactos do processo eletrônico na saúde dos magistrados, bem como com a transparência, democratização e usabilidade do sistema”, lembra.

A programação do Encontro incluiu os planos e encaminhamentos relativos à etapa de consolidação e expansão do PJe, bem como a apresentação dos novos desafios do Conselho frente ao CPC, feita pelo ex-presidente da Anamatra Luciano Athayde Chaves.

Também fez parte do evento a discussão e apresentação, em plenária, de propostas de novas funcionalidades para o PJe e/ou regulamentações para o CNJ e tribunais, conclusões essas que serão encaminhadas ao Comitê Gestor Nacional do PJe e à Comissão de Tecnologia do CNJ para análise e encaminhamento.



Foto: Arquivo Anamatra

CONSELHEIROS DO CNJ PREGAM DIÁLOGO COM ANAMATRA

Reforçar o diálogo entre a magistratura do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi o principal objetivo da visita que dois conselheiros do órgão, os juízes Gustavo Tadeu Alkmim e Carlos Eduardo Oliveira Dias, fizeram no dia 23 de setembro à sede da Anamatra. Eles foram recebidos pelo presidente, Germano Siqueira, durante reunião do Conselho de Representantes, que reúne os diretores da entidade e presidentes das Amatras. “É muito importante aprimorarmos o relacionamento com o CNJ”, disse Germano Siqueira.

Representantes da Justiça do Trabalho no CNJ, os magistrados relataram aos participantes da reunião o funcionamento do colegiado e ressaltaram como fundamental o papel de valorização da Magistratura e qualificação dos juízes exercidos pelo órgão. No entender do juiz Alkmim, tal papel deve ser “fortalecido e não esvaziado”.

Por sua vez, o juiz Carlos Eduardo salientou a preocupação da Justiça do Trabalho com temas relacionados à defesa dos direitos humanos e da independência da Magistratura e com metas “não apenas numéricas”. Ele disse que precisa haver preocupação com a qualidade do trabalho dos juízes e, nesse sentido, chamou a atenção para a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, que será implantada pelos próprios juízes. O texto estabelece princípios, diretrizes e parâmetros para a implantação, em caráter permanente, de

programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental desses profissionais.

“O diálogo permanente do CNJ com as associações de magistrados é uma forma de os conselheiros se aproximarem da efetiva realidade do cotidiano dos juízes”, disse o conselheiro Alkmim. Esse diálogo, completou o juiz Carlos Eduardo, “nos permite ter outros olhares e nos subsidiar para exercer melhor nosso trabalho”. Ambos tomaram posse como conselheiros do CNJ no dia 1º de setembro.

SOBRE OS CONSELHEIROS

Gustavo Tadeu Alkmim é juiz do Trabalho desde setembro de 1989. Foi presidente da Anamatra no biênio 1999/2001 e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região (Amatra 1/RJ). Atualmente, compõe a 1ª Turma e a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TRT/RJ e é integrante do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) daquele Regional.

Já o juiz Carlos Eduardo é titular da 1ª Vara do Trabalho de Campinas. Responsável pelo Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA) de Campinas, tem pós-doutorado multidisciplinar em Ciências Sociais, Humanidades e Artes do Centro de Estudios Avanzados da Universidad Nacional de Córdoba (Argentina) e doutorado em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP). 



ASSOCIAÇÕES DENUNCIAM AO CNJ DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO SOBRE CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU PARA ATUAR NA 2º INSTÂNCIA

A Anamatra e a Amatra 21 (RN) protocolaram, no dia 23 de setembro, no CNJ, Reclamação para Garantia das Decisões (RGD) a fim de garantir que decisão proferida pelo próprio Conselho seja cumprida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

No ano que 2013, a Amatra 21 ingressou com Procedimento de Controle Administrativo junto ao CNJ obtendo decisão favorável que determinou que o TRT 21 alterasse seu regimento interno, observando-se, a partir de então, a alternância entre antiguidade e merecimento quando da convocação de magistrados de primeira instância para atuar no segundo grau.

Após a decisão proferida, a observância desses critérios passou a constar do Regimento Interno do Tribunal ainda no ano de 2013. Todavia, em junho de 2015, o Pleno do TRT21 deliberou pela suspensão da eficácia do regimento interno neste tocante, sob o argumento de que havia a

sinalização de uma mudança de entendimento por parte do CNJ na matéria, ao deixar de ratificar liminar que impunha ao TRT7 a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, de forma alternada, nas convocações daquele Tribunal.

A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra e presidente da Amatra 21 (RN), Maria Rita Manzarra, explica que o Pleno do Tribunal ignorou o próprio regimento por um fundamento que não se sustenta. “Eventual decisão de mérito que venha a ser proferida no bojo do Procedimento de Controle Administrativo da 7ª região, ainda que desfavorável, não terá efeito normativo, vinculando apenas e tão somente o Regional demandado, jamais podendo revogar dispositivos de regimento interno de outros Tribunais que disponham de forma diversa e que sequer integram a lide”. 

SAÚDE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES: ANAMATRA RESSALTA IMPORTÂNCIA DA RESOLUÇÃO APROVADA PELO CNJ

O CNJ aprovou, na sessão do dia 4 de agosto, resolução que cria a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O texto estabelece princípios, diretrizes e parâmetros para a implantação, em caráter permanente, de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental desses profissionais.

A resolução foi aprovada com base em proposta elaborada por grupo de trabalho criado pela Portaria 43/2014, composto por magistrados e servidores da área de saúde. O CNJ chegou a abrir consulta pública sobre o tema, permitindo à Anamatra encaminhar sugestões ao grupo, por meio de compilação das impressões recebidas pelas Amatras.

[*\(continua na próxima página\)*](#)

O presidente da Anamatra, Germano Siqueira, ressalta a importância da Resolução e lembra que a entidade, há muito tempo, atua para que a saúde dos magistrados e servidores seja tema prioritário de atuação dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário.

“Formulamos uma proposta de meta nesse sentido, que acabou sendo adotada como diretriz estratégica no 8º Encontro Nacional do Poder Judiciário”, ressalta. Estima-se que cerca de 10 mil trabalhadores do Judiciário se ausentam diariamente do serviço por motivos de saúde. Os afastamentos, temporários ou permanentes, além de afetar o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho, têm reflexos na própria prestação jurisdicional. Dados encaminhados pelos tribunais ao CNJ apontam um índice de absenteísmo de 3% em razão de problemas de saúde de juízes e servidores.

“O número de casos em relação a doenças e problemas de saúde com emergência médica tem crescido no Brasil e a resolução tem o mérito de chamar a atenção dos tribunais para que deem a devida atenção para a área de saúde”, disse o presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Em 2011, a Anamatra realizou pesquisa, em parceria com a Faculdade de Medicina Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sobre a situação de saúde e condições do exercício profissional dos Magistrados do Trabalho. De acordo com os dados levantados, nos últimos 12 meses daquele ano, 33% dos juízes estiveram de licença-médica e, nos últimos 30 dias anteriores à pesquisa, 26% deixaram de realizar tarefas habituais devido a algum problema de saúde.

Além disso, 41,5% declararam ter diagnóstico médico de depressão, 17,5% informaram usar medicamentos para depressão ou ansiedade, 54% dormiam mal, 28% estavam tristes e 51% disseram ser frequentemente ou muito frequentemente vítimas de insônia.

A pesquisa revelou também dados sobre a rotina atribulada dos magistrados do Trabalho, mostrando que mesmo quando estão fora da Vara ou do Tribunal permanecem exercendo as atividades da prestação jurisdicional. 84% dos participantes da pesquisa declararam que costumavam trabalhar em casa, 70% que trabalhavam aos finais de semana e 64%, nas férias.



SOBRE A RESOLUÇÃO

Entre os destaques da resolução está a possibilidade de os tribunais realizarem convênios entre si e entre instituições públicas para viabilizar a contratação de plano de saúde comum que ofereça melhores condições aos usuários.

O conselheiro Rubens Curado, relator da proposta, explica que a resolução contempla dispositivos que orientam os tribunais no estabelecimento das ações de saúde, seja por intermédio das unidades internas, responsáveis pela assistência direta em casos emergenciais, seja por meio de planos de saúde e/ou auxílio-saúde (assistência indireta).

A resolução ainda cria a Rede de Atenção à Saúde, composta por um comitê gestor nacional e por comitês locais que ficarão responsáveis pela gestão da Política. A ideia é permitir a coleta de informações padronizadas, a troca de experiências, a uniformização de critérios, os procedimentos e prontuários e o conhecimento da realidade das condições de saúde no Judiciário em todo o país. Os tribunais terão noventa dias, a partir da publicação da resolução, para criarem os comitês locais.

O texto explicita que o CNJ atuará em parceria com os tribunais na implementação das medidas, assim como na obtenção de recursos orçamentários e na capacitação de magistrados e servidores. Também indica que as atividades previstas na resolução não prejudicam a continuidade de outras já em curso nos tribunais.

Ao longo do julgamento, foram incorporadas pelo relator sugestões de aprimoramento do texto apresentadas pelos conselheiros a exemplo da necessidade de prever fontes de custeio dos planos de saúde e a possibilidade das ações em saúde contemplarem os empregados terceirizados. 

*Com informações Ascom/CNJ

ANAMATRA PEDE AO CNJ QUE SE PRONUNCIE SOBRE DESCONTO EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE CARTÃO

A Anamatra e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ingressaram com Pedido de Providências junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que o colegiado emita Nota Técnica sobre a Medida Provisória nº 681, de 10/7/2015, que autorizou a elevação do desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartões de crédito de 30 para 35%. Sustentam as entidades que ao permitir um superendividamento da sociedade que, naturalmente, gerará uma explosão de demandas judiciais, justifica-se o interesse de atuação do CNJ, que possui, entre suas atribuições, o dever de zelar pela celeridade processual e blindar o sistema de Justiça do uso predatório.

No PP apresentado ao CNJ, as entidades argumentam, ainda, que “fica evidente, que a pretexto de fomentar o mercado de operações de crédito e financiamento direto ao consumidor, a Presidência da República lamentavelmente reforçou o descuido com uma garantia tradicional constante da legislação trabalhista brasileira, que é a intangibilidade dos salários”.

Para a diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Maria Rita Manzarra, a MP 681/2015 agrava ainda mais o quadro atual de vulnerabilidade salarial, justamente em época de inflação crescente, elevação de custo de vida e achatamento de salários. “É medida que viola o princípio da intangibilidade salarial, que beneficia apenas o sistema financeiro e que implicará em aumento do endividamento do cidadão brasileiro. Importante, portanto, que o CNJ se pronuncie sobre esta relevante questão que, certamente, refletirá um aumento de demandas ajuizadas, afetando o sistema judiciário e trazendo riscos à boa administração da Justiça”.

NOTA PÚBLICA

No mês de julho, a Anamatra divulgou nota pública contrária à MP 681/2015, ressaltando, entre outros pontos, que a medida é contrária à garantia da intangibilidade dos salários e que a cobrança de altas taxas de juros, acima da inflação, em caso de inadimplência, bem como para o aumento em cerca de 17% da capacidade de autoendividamento do trabalhador brasileiro, compromete a função alimentar dos salários e das próprias rescisões. 

ASSOCIAÇÕES CRITICAM AFIRMAÇÕES DE EX-CONSELHEIRO DO CNJ À IMPRENSA

A Anamatra, a AMB e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgaram, no dia 14 de setembro, nota pública na qual criticaram declarações feitas pelo ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Gilberto Valente Martins à imprensa.

Entre outros pontos, em entrevista à Folha de S. Paulo, Martins afirmou que a questão disciplinar não tem prioridade na atual gestão do Conselho e criticou a criação dos Conselhos Consultivos da Presidência do CNJ, dos quais fazem parte as associações de magistrados, sugerindo que as mesmas tivessem acesso a informações privilegiadas e a votos dos conselheiros. Confira abaixo a íntegra da nota: 

Nota pública

A propósito da entrevista concedida pelo ex-conselheiro do CNJ, promotor Gilberto Valente Martins (Folha de S.Paulo) de 14/9/2015), as entidades abaixo subscritas assinalam:

1- Ao contrário da visão do entrevistado, as entidades subscritoras entendem como desvio estratégico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) centralizar suas ações e sua pauta em tema disciplinar, esvaziando, aí sim, temas relevantes para a sociedade como estudo da lides de massa, o descongestionamento e uso predatório do Poder Judiciário pelos grandes litigantes, que abarrotam a Justiça com quase 100 milhões de processos.

2- Já é de domínio corrente no CNJ – e reconhecido pelo próprio entrevistado - que as questões disciplinares, embora graves, como são graves em todas as corporações, não constituem, no entanto, o centro nevrálgico do funcionamento do Judiciário, que precisa, a bem da verdade, encontrar-se com a sociedade pelo caminho do acesso à justiça e da pronta resposta às demandas dos jurisdicionados, o que não pode ser estabelecido sem estrutura de trabalho e sem uma legislação processual efetiva, que valorize e implemente em tempo razoável as decisões proferidas nas instâncias ordinárias.

3- As associações consideram sobremodo impertinente que o entrevistado, ao referir-se ao papel das entidades no diálogo institucional com CNJ, levemente sugira que as subscritoras tivessem ou tenham acesso a informações privilegiadas, a votos dos conselheiros ou decisão sobre a pauta, o que deve repudiado. Custa acreditar que tal manifestação, de tal modo irresponsável e gratuita, ofensiva às entidades de classe da Magistratura e ao chefe do Poder Judiciário, tenha partido de uma agente público que até poucos dias exerceu o relevante cargo de conselheiro de uma das mais prestigiadas instituições da Republica.

4- As entidades não reconhecem no ilustre ex-membro do CNJ, ademais, em que pese o tempo que lá passou, qualquer acúmulo para diagnosticar mazelas e prognosticar o futuro do CNJ ou da Magistratura, inclusive à luz do cumprimento de metas, cujo exaurimento e ineficácia já ficaram comprovadas.

5- Defendem, finalmente, a democratização do diálogo com Magistratura e a sociedade, como foco das atenções do Conselho Nacional de Justiça nos temas estruturais para o Poder Judiciário.

Brasília, 14 de setembro de 2015.

Antônio César Bochenek

Presidente da Ajufe

Germano Siqueira

Presidente da Anamatra

João Ricardo dos Santos Costa

Presidente da AMB

CNJ e CSJT



Foto: Luiz Silveira/CNJ

COMITÊ DO CNJ APROVA GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Maria Rita Manzarra, participou, no dia 3 de agosto, de reunião do Comitê Gestor Nacional da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Comitê tem como objetivo elaborar estudos e formular propostas que culminem na priorização do 1º grau de jurisdição dos tribunais brasileiros. A reunião foi conduzida pelo coordenador do Comitê, conselheiro Rubens Curado.

O encontro teve como ponto principal a aprovação do Guia de Implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. O guia visa a dar concretude às linhas de atuação da política, sendo organizado por meio de questionário aos tribunais, com o objetivo de facilitar o diagnóstico das ações dos gestores.

O guia enfoca questões como o alinhamento ao planejamento estratégico, equalização da força de trabalho, adequação orçamentária, infraestrutura e tecnologia, governança colaborativa, diálogo social e institucional, prevenção e racionalização de litígios, estudos e pesquisas e formação continuada. "As reuniões têm sido extremamente produtivas e o guia será de grande utilidade para que os gestores dos tribunais possam melhor conduzir a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. A equalização da força de trabalho e do orçamento entre o primeiro e o segundo graus são questões que carecem de atenção urgente", afirma Manzarra.

Também participaram da reunião os conselheiros Saulo Casali, Deborah Ciocci, Paulo Teixeira, Emannel Campelo e Flávio Sirângelo (via skype), os juízes auxiliares Fabrício Bittencourt, André Gomes e Bráulio Gusmão, além de representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e servidores do CNJ. 

ASSOCIAÇÕES PROPÕEM AO CNJ ALTERAÇÕES EM RESOLUÇÕES

A Anamatra, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), protocolou, no dia 14 de agosto, Pedido de Providências (PP) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), objetivando a revisão parcial das Resoluções nºs 194, 195 e 198. O Pedido de Providências foi distribuído para o conselheiro Gilberto Valente Martins sob o nº 0003834-16.2015.2.00.0000.

A diretora de Prerrogativas da Anamatra, Maria Rita Manzarra, esclarece que “o pedido visa à revisão de atos normativos do CNJ, no sentido de aperfeiçoá-los e corrigir distorções em seu texto que violam os princípios da isonomia, da participação e da democracia interna”.

Quanto às Resoluções 194 (valorização da primeira instância) e 195 (distribuição de orçamento entre 1º e 2º graus) as entidades pedem que seja garantido aos representantes das associações de juizes direito de voto idêntico ao dos seus demais integrantes em todos os temas discutidos pelos comitês instituídos para debater a matéria. A Anamatra vem participando das reuniões do Comitê Gestor Nacional da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, o mesmo ocorrendo com as Amatras nos comitês regionais.

Já com relação à Resolução nº 198, as entidades pugnam pela possibilidade de indicação de juizes para compor comissões de orçamento e planejamento estratégico; a regionalização das reuniões preparatórias para os Encontros Nacionais do Poder Judiciário, admitindo a participação das entidades de classe; a oficialização do direito de assento e voz nesses Encontros; e a previsão do dever de equalização das metas de produtividade, isto é, de conectar metas de produtividade com metas estruturais e metas de qualidade.

No que concerne às Res. CNJ n. 194 e 195, requerem as Associações que seja atribuído direito de voto a seus representantes, direito idêntico ao que é assegurado aos demais integrantes do Comitê.

Quanto à Res. CNJ n. 198, pugnam as Associações, basicamente, pela participação das entidades, com indicação de juizes para compor comissões de orçamento e planejamento estratégico; regionalização das reuniões preparatórias para os Encontros Nacionais do Poder Judiciário, admitindo a participação das entidades de classe; a oficialização do direito de assento e voz nesses Encontros e a previsão do dever de equalização das metas de produtividade, isto é, de conectar metas de produtividade com metas estruturais e metas de qualidade.

O Pedido de Providências foi distribuído para o conselheiro Gilberto Valente Martins sob o nº 0003834-16.2015.2.00.0000.

“O presente pedido de providências ajuizado visa a revisão de atos normativos do CNJ, no sentido de aperfeiçoá-los e corrigir distorções em seu texto que violam os princípios da isonomia, da participação e da democracia interna”, disse a diretora de Prerrogativas da Anamatra, Maria Rita Manzarra. 



Foto: Gil Ferreira/CNJ

ANAMATRA COMPARECE À POSSE DE REPRESENTANTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, e a diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Maria Rita Manzarra, prestigiaram, no dia 1º de setembro, a posse dos representantes da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus no Conselho Nacional de Justiça, o desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), e o juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias, da 15ª Região (Campinas e Região). Também representa a Justiça do Trabalho no CNJ o ministro do TST Lelio Bentes, já empossado no cargo anteriormente.

Para Feliciano, “as trajetórias dos dois magistrados certamente trarão importantes contribuições à atuação do CNJ, especialmente na priorização da 1ª instância e no aprimoramento do papel do Conselho na gestão do Poder Judiciário”. No mesmo sentido, Manzarra lembrou que “os dois magistrados conhecem a realidade da Justiça do Trabalho e também do movimento associativo”.

OAB

A diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos também esteve presente, no dia 18 de agosto, à posse do representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Luiz Cláudio Allemmand como conselheiro do CNJ.

Allemmand ocupará a vaga da conselheira Gisela Gordin. O novo conselheiro é presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia da Informação da OAB Nacional e presidente da Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação. Formado em Direito pela Universidade de Vila Velha, é conselheiro federal pelo Espírito Santo no terceiro mandato e representante da OAB em grupos que debatem o uso do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no país. 

“As trajetórias dos dois magistrados certamente trarão importantes contribuições à atuação do CNJ, especialmente na priorização da 1ª instância e no aprimoramento do papel do Conselho na gestão do Poder Judiciário.”

Guilherme Feliciano,
Vice-presidente da Anamatra



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA DEFINE PAUTA PARA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A Anamatra definiu os principais pontos de sua pauta de defesa dos direitos humanos: combate ao trabalho infantil, combate ao trabalho forçado, igualdade no trabalho e meio ambiente laboral. A decisão foi tomada na primeira reunião da Comissão de Direitos Humanos da atual gestão, realizada no início de agosto. O encontro contou com a presença do presidente Germano Siqueira e foi conduzido pela diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto.

O presidente exortou os integrantes da Comissão a incentivarem a adoção do tema na agenda permanente da entidade. Essa integração, segundo ele, deve se dar não somente nos programas desenvolvidos pela diretoria, mas também na pauta legislativa. “É preciso haver um diálogo permanente sobre esses temas. Quanto mais as relações estiverem azeitadas, melhor”, afirmou.

A diretora Noemia Porto explicou que, sem prejuízo de outros temas, os assuntos escolhidos como prioritários pela Anamatra são capazes de abarcar diversas frentes para defender as conquistas sociais no mundo do trabalho. A luta contra o trabalho infantil, por exemplo, tem a ver com a redução da maioria penal e laboral; o trabalho escravo, com o tráfico de seres humanos, e assim por diante. Tudo dentro da perspectiva de trabalho decente, conceito definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e que é acompanhado pela Anamatra. “Os próximos anos apontam para um cenário que não é fácil”, disse a magistrada, lembrando o avanço de propostas conservadoras na área de direitos humanos que podem levar à desconstrução de direitos sociais conquistados depois de longos períodos de luta de entidades que atuam nesse setor.

Também participaram da reunião os juízes Luciana Conforti e André Machado, ambos da 6ª Região e Firmino Alves Lima, da 15ª Região, confirmados como integrantes da Comissão de Direitos Humanos. 

“(...) sem prejuízo de outros temas, os assuntos escolhidos como prioritários pela Anamatra são capazes de abarcar diversas frentes para defender as conquistas sociais no mundo do trabalho. A luta contra o trabalho infantil, por exemplo, tem a ver com a redução da maioria penal e laboral; o trabalho escravo, com o tráfico de seres humanos, e assim por diante.”

Noemia Porto,
diretora de Cidadania
e Direitos Humanos

Direitos Humanos



Foto: Arquivo Anamatra

ENTIDADE A PARTICIPA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

O vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano, representou a entidade nas reuniões dos meses de agosto e setembro da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), realizadas na Secretaria de Direitos Humanos. Uma das principais preocupações da Anamatra em relação ao tema tem sido o risco de restrição do conceito de trabalho escravo contemporâneo, relativamente ao que está no art. 149 do Código Penal, em vista do texto proposto para o PLS 432/2013, que regulamenta a Emenda Constitucional (EC) nº 81 (desapropriação de glebas exploradas com o trabalho escravo).

“O Brasil assumiu o compromisso internacional de legislar no sentido da progressividade da proteção dos direitos sociais, como dispõe o artigo 26 do Pacto de San Jose da Costa Rica, a que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu a condição de suprallegalidade”, disse o vice-presidente.

Para o Feliciano, excluir do conceito de trabalho escravo contemporâneo, ainda que para os efeitos da EC nº 81, os elementos da jornada exaustiva e do trabalho degradante é o mesmo que retroagir a antes de 2003, contrariando os próprios dispositivos do Estatuto do Tribunal Penal Internacional, do que o Brasil também é signatário.

A Anamatra também integra duas subcomissões: a Comissão Prévia de Análise de Denúncias de Violação de Direitos Humanos e a Comissão de Reestruturação e de Regimentalização da Conatrae.

SOLIDARIEDADE

Na reunião do mês de setembro, a Anamatra manifestou solidariedade ao movimento dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego que estão reivindicando melhores condições de trabalho e temem por um severo prejuízo nas atividades regulares de fiscalização.

O vice-presidente disse que a Anamatra está solidária com os fiscais, que vêm enfrentando dificuldades para realizar suas atividades, muitas vezes em condições de grave risco de morte. O magistrado afirmou que a realização de novos concursos públicos pode ser uma solução para a crise atualmente vivida pela fiscalização, que está com seu quadro de servidores fortemente reduzido. 

JUSTIÇA TRABALHISTA PODE DETERMINAR IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA TRABALHO INFANTIL

A Anamatra considerou positiva a decisão da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) segundo a qual a Justiça do Trabalho tem competência para julgar ação civil pública em que o Ministério Público do Trabalho requer a condenação do município de Chapadinha (MA) para que implemente políticas públicas com o objetivo de erradicar e prevenir o trabalho infantil.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, considerou a decisão “importantíssima, porque está coerente com o caminho apontado desde 2004 sobre as novas competências da Justiça do Trabalho”. A magistrada também observou que a decisão do TST reafirma o compromisso institucional trabalhista com o combate ao trabalho infantil.

A decisão do TST, proferida no início de agosto, determinou o retorno do processo à primeira instância, que prosseguirá no julgamento da ação. O autor do voto vencedor, ministro José Roberto Freire Pimenta, frisou que não entrava na discussão do mérito do pedido, mas apenas na competência. Ele fundamentou seu ponto de vista baseado em precedente do ministro Maurício Godinho Delgado.

O ministro Freire Pimenta afirmou que, de acordo com a Constituição, compete à Justiça do Trabalho julgar outras controvérsias da relação de trabalho na forma da lei. “É uma aplicação direta e imediata das normas constitucionais”, afirmou, acrescentando à fundamentação o artigo 227 da Constituição, que trata das obrigações da família, da sociedade e do Estado em relação às crianças e adolescentes.

Para ele, as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos organismos de Direitos Humanos ratificadas pelo Brasil se equiparam à lei. Entre essas normas, que tratam das relações de trabalho e do combate imediato e prioritário ao trabalho infantil e às piores formas de trabalho do adolescente, estão a Declaração da Filadélfia de 1944, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho de 1998 e a Convenção 182 da OIT. 

**Com informações do Tribunal Superior do Trabalho*

Direitos Humanos

MANDANTES DE CRIME QUE MATOU LÍDER COMUNITÁRIO VÃO A JÚRI POPULAR



Ao lado de três filhos, Dona Branquinha cuida do Mercadinho Menino Jesus, na região da Chapada do Apodi, no leste do Ceará, e tenta levar a mesma vida de quando a família era completa. A saudade que ficou é amenizada pelas lembranças dos momentos que passou na companhia do falecido marido e pelas fotos espalhadas pelo sítio da família.

“Branquinha” é o apelido de Lucinda Xavier, esposa de José Maria Filho, conhecido como Zé Maria do Tomé, líder comunitário e ambientalista que lutava contra o uso abusivo de agrotóxicos e denunciava as consequências de sua utilização indiscriminada, como a contaminação da água e doenças, a exemplo do câncer, em trabalhadores da Chapada do Apodi. O ambientalista foi morto com 20 tiros à queima-roupa, no dia 21 de abril de 2010, em Limoeiro do Norte, e o caso ganhou repercussão internacional.

“Eu só descobri o valor que meu esposo tinha e de tudo que ele representava para a nossa comunidade depois que ele morreu. Acredito que a nossa família cresceu, junto com o movimento”, afirma Dona Branquinha ao se referir ao Movimento 21 (número que simboliza a data do assassinato), criado a partir de uma aliança de lideranças locais, sindicais, professores, estudantes e pesquisadores, que vem promovendo uma série de debates sobre o uso indiscriminado de agrotóxicos na região.

Passados cinco anos da morte de Zé Maria, um alento para a dor de Dona “Branquinha” e de sua família pode vir da Justiça. É que por determinação da juíza Flávia Setúbal de Sousa Duarte, da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, no Ceará, os três acusados de envolvimento na morte de Zé Maria, irão a júri popular. A sentença foi proferida no dia 18 de agosto.

“Eu acredito muito na justiça, apesar de já ter passado cinco anos. Isso não vai trazer ele de volta, mas quero que todo mundo saiba que os acusados irão a júri”, desabafa Dona Branquinha.

A história de Dona Branquinha e de muitas outras mulheres foi contada pelo jornalista Antônio Melquíades Júnior, do Diário do Nordeste (CE), na série de reportagens “Viúvas do Veneno”, vencedora do Prê-

mio Anamatra de Direitos Humanos 2014, na categoria Imprensa/Impresso. “O Prêmio evidencia ainda mais as denúncias ali colocadas na matéria que vão para além do dia da publicação. É dar ênfase à voz aos trabalhadores que clamam por justiça”, afirmou o jornalista à época.

A série premiada retratou a trajetória de trabalhadores rurais mortos por contaminação do uso abusivo de agrotóxicos em lavouras nos estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Bahia, utilizados para garantir a colheita e aumentar a produtividade. Muitas viúvas recorreram à Justiça do Trabalho, que confirmou, em segunda instância, o nexos causal entre contaminação e morte.

A exemplo de Dona Branquinha, Melquíades afirma ter uma expectativa positiva com relação ao julgamento. “Os delegados disseram estar convictos das acusações. Com base nisso, eu espero que a justiça seja feita. É preciso acreditar nas instituições”, disse.

O jornalista relata que, durante muitos anos, Zé Maria foi fonte de suas reportagens e personagem de muitas histórias envolvendo a luta contra os agrotóxicos na região. “Ele foi o início de tudo e a grande causa da série. Eu quis dar continuidade a sua luta. A reportagem foi para mim uma forma de gritar por sua morte”, disse. A juíza Noemia Porto, diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, afirmou que a contaminação por agrotóxicos é um caso, infelizmente, recorrente. “A Justiça do Trabalho tem uma preocupação permanente com a integridade do meio ambiente do trabalho, o que inclui a questão grave e atual do uso abusivo dos agrotóxicos”, disse.

Pesquisa realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) aponta que, nos últimos 40 anos, a área plantada no Brasil aumentou 78% mas, em contrapartida, o uso de agrotóxicos subiu 700% no mesmo período, o que representa um consumo anual superior a 300 mil toneladas. O uso dos também chamados defensivos agrícolas em excesso pode provocar danos à saúde não apenas para o agricultor, que aplica o produto no campo, mas também aos consumidores dos alimentos produzidos nessas condições.

ANAMATRA LANÇARÁ LIVRO SOBRE 10 ANOS DO TJC

A Anamatra começou a coordenar um trabalho que culminará com a edição de um livro de resgate da trajetória do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

Segundo a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Noemia Porto, a iniciativa visa à construção da memória do Programa, com enfoque nos resultados obtidos pela mais importante iniciativa social da entidade.

A intenção inicial é que o livro seja lançado durante o 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que ocorrerá em Salvador (BA), dos dias 27 de abril a 30 de abril de 2016. 



MAGISTRADOS PLANEJAM NOVAS AÇÕES PARA O PROGRAMA

Magistrados integrantes, titulares e suplentes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) reuniram-se, no dia 19 de agosto, na sede da Anamatra, para avaliar e planejar novas ações para a iniciativa. Em seus 10 anos de existência, o TJC já atingiu mais de 100 mil estudantes e jovens trabalhadores em 21 estados brasileiros e o Distrito Federal.

A reunião foi aberta pelo presidente da Anamatra, Germano Siqueira, e conduzida pela diretora de Direitos Humanos e Cidadania, Noemia Porto, e pela coordenadora da Comissão Nacional do TJC, Eliete Telles.

Entre os temas discutidos no encontro estiveram um mapeamento do trabalho do TJC nos estados com o objetivo de indicar novas pautas para as ações nos próximos dois anos. Os magistrados também discutiram a produção de novas cartilhas de temas de interesse dos trabalhadores e a edição do livro com um resgate histórico do Programa.

“A reunião foi importante para termos a ideia da exata dimensão que o Programa tem nos estados e as atividades que estão sendo desenvolvidas em cada local, bem como planejar, de forma adequada, a sua expansão”, informa Noemia Porto. Segundo a magistrada, o objetivo da Anamatra, de forma coordenada, é que o Programa atinja os 27 estados brasileiros, distribuídos nas 24 regiões da Justiça do Trabalho. Também participaram da reunião Beatriz de Lima Pereira (Amatra 2/SP), Rosemeire Lopes Fernandes (Amatra 5/BA), Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (Amatra 2/SP), Kelly Cristina Diniz Porto (Amatra 7/CE) e Glória Regina Mello (Amatra 1/RJ). 

TJC PROMOVE ATIVIDADES EM BELÉM E RECIFE



Estudantes de escolas públicas da Zona Norte do Recife tiveram, no dia 15 de setembro, o último encontro de cidadania deste ano. O motivo é que a edição 2015 do Programa, depois de quatro meses de trabalho, chegou ao fim com visita à Escola Técnica Estadual (ETE) Miguel Batista, no bairro da Macaxeira. O TJC é uma iniciativa da Anamatra, realizada na 6ª Região pela Amatra 6 (PE).

Já em Belém (PA), magistrados da 8ª Região estiveram em diversas escolas para tirar dúvidas de crianças e adolescentes sobre temas como trabalho infantil, lei da aprendizagem, entre outros relativos aos direitos dos trabalhadores. Ao todo mais de 1.300 crianças e adolescentes participaram dos encontros. Na 8ª região, o Programa é coordenado pela Amatra 8 (PA e AP). 

ENCONTRO NACIONAL

Já está marcada a 10ª edição do Encontro Nacional de Coordenadores do Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC), que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro, em Belém (PA). Realizado anualmente, o evento tem como objetivo reunir os coordenadores do programa das 24 Regiões da Justiça do Trabalho para avaliar e debater as ações do Programa, bem como traçar metas.



O Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC) é uma iniciativa de construção de cidadania da Anamatra. O programa incentiva magistrados, membros do Ministério Público, advogados e professores a disseminar noções básicas de direitos fundamentais em escolas públicas do país. Nos estados, o programa é realizado pelas Amatras locais e parceiros.